ANNO LIV NUMERO 114 — SABBADO 18 DE MAIO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇAO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO V

DOENÇAS DOS ORGÃOS DA DIGESTÃO

DYSENTERIA—A dysenteria epidemica começa ordinariamente por colicas surdas e por uma diarrhéa biliosa; depois apparece a febre e uma necessidade incessante de ir á latrina. As dejecções são pequenas, mucosas, esbranquiçadas e depois sanguinolentas.

Persistindo a molestia, as dores augmentam, assim como a febre; e as dejecções tornam-se tão numerosas e esgotam por tal fórma o doente, que torna-se prudente não o deixar levantar-se e guarnecel-o de pannos. Estas dejecções tem um cheiro fetido especial, e, ás vezes tem a côr amarellada da carne lavada, outras vezes são escuras e mesmo pretas.

O rosto fica então profundamente alterado: o doente tem sede continua, e sempre que a satisfaz redobram os seus puxos e dores.

Esta doença não é somente epidemica; é tambem contagiosa; e se se espalhasse por tão vastos espaços como acontecia na idade media, sob a dupla influencia da miseria das populações e da completa ausencia da hygiene publica, seria ainda mais mortifera do que o cholera.

O frio humido nas estações quentes; os grandes ajuntamentos de homens nos campos, sem as indispensaveis precauções de asseio e limpeza; as más comidas; os fructos mal maduros, como as uvas que, na memoravel campanha de 1792, produziram uma gravissima dysenteria no exercito prussiano; o ar infectado pelos cadaveres; as aguas putrefactas tomadas como bebida, e o contagio: taes são as causas ordinarias desta tão mortifera molestia.

Sempre que ella reinar, deve-se trazer uma cinta de flanella em torno da barriga, renovar constantemente o ar dos quartos e salas, velar em que tanto nas casas como em torno dellas haja a maior limpeza, recorrer de vez em quando ás fumigações de chloro, evitar os desvios de regimen, e tratar de qualquer diarrhéa, por mais ligeira que seja, como se fosse a dysenteria.

Quando em qualquer familia apparecer alguem doente desta molestia, deve-se deitar chlorureto de calcium no vaso de que essa pessoa se servir, nas latrinas, e onde quer que houverem excrementos suspeitos, pois que estes são um dos mais poderosos meios de propagação deste flagello; mas sobre tudo convém ter o cuidado de deter a dysenteria desde o seu começo, tanto quanto for possivel, por isso que, quanto mais se demorar ella, tanto mais se enfraquecerá o doente, e a molestia se tornará grave.

Os conselhos de um medico são imprescindiveis no tratamento da dysenteria epidemica.

Entretanto, logo no começo, pode-se prescrever a seguinte poção: extracto de *cachou* ou resina de acacia da India, extracto de ratanhia, e extracto de laudano de Sydenham, 1 gramma de cada cousa; agua 150 grammas; assucar, mel ou xarope quanto bastar para adoçar.

Deve-se dar ao doente 2 ou 3 colheres de hora em hora; ás crianças e pessoas fracas, porém, deve-se limitar a dóse á 3/4, 1/2 ou mesmo 1/4 daquella porção.

Além disso, pode dar-se aos doentes de dysenteria a tisana de raizes de ratanhia, ou, na sua falta, a tisana de cascas seccas de carvalho, na dóse de 8 á 15 grammas para cada litro d'agua. Esta tisana, porém, deve ser alternada com a tisana de claras d'ovo, (as claras de um ovo bem batidas em meio litro de agua adoçada).

Se as dores de ventre forem fortes, oppor-se-lhes-ha largas cataplasmas de linhaça ou fomentações emolientes, que abranjam toda a metade inferior do tronco; ou então, o que ainda é melhor, deve dar-se ao doente banhos quentes á 36 ou mesmo 38 gráos centigrados, caso na temperatura de 34 ou 35 as dores não se acalmem.

Se o banho for morno, o doente poderá passar nelle o dia inteiro, caso ahi esteja bem; mas se for quente, se o prescreverá da duração de 10 minutos até 1 hora, regulando o tempo pela intensidade das dores e pelo bem estar que nelles sentir o doente.

No caso de não ser grave a dysenteria, poder-se-ha no começo limitar o tratamento á dar ao doente, 2, 3 ou 4 vezes por dia, de duas á cinco gottas de laudano de Sydenham sobre um torrão de assucar.

Este remedio, que se applica á cholerina, é tambem um excellente meio de combater o maior numero das colicas, quer sejam estas acompanhadas de diarrhéa, quer não.

Na dysenteria tem-se empregado, ás vezes com bom resultado, a ipecacuanha em dóse vomitiva, isto é 1 gramma e 15 centigrammas, divididas em tres ou quatro dóses, para serem tomadas de 15 em 15 minutos pelos adultos, e metade ou mesmo um quarto daquella porção para as crianças e pessoas fracas.

Sempre que se der, porém, esse remedio, deve-se dar ao doente no dia immediato um medicamento da natureza do seguinte: maná e tamarindos, 30 grammas de cada um; agua quente, 120 grammas. Depois de bem misturados e dissolvidos, deixa-se o maná e os tamarindos de infusão durante uma hora, e depois côa-se, e ao liquido addiciona-se 10 grammas de sulfato de soda e 5 centigrammas de tartrato antimoniado de potassa. Dá se este remedio ás colheres das de sôpa, de hora em hora.

Se no dia subsequente ao uso deste medicamento, a dysenteria continuar, deve-se dar ao doente a seguinte poção: 30 grammas de mucilagem de gomma-arabica; 200 grammas de agua; 80 centigrammas de laudano de Sydenham; 30 grammas de xarope simples. Uma colher das de sôpa de hora em hora para um adulto, e metade ou um quarto dessa dóse para as crianças e pessoas fracas.

Como tisana pode-se prescrever agua de cevada, ou de gomma, ou de altéa, ou de claras de ovo, não se dando ao doente senão em pequenas porções.

A convalescença da dysenteria exige tambem os conselhos de um medico habil, pois que esta doença ordinariamente deixa longos e penosos traços de sua passagem.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expoz a commissão central de soccorros, em officio de 12 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1832, um credito de 250:000$000 por conta do de que trata o decreto n. 6.871, de 30 de março ultimo, afim de occorrer ás despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.— Remetteu-se copia ao inspector da thesouraria de fazenda.

— O vice-presidente do provincia resolve designar para servirem effectivamente mediante contrato nos dous lugares creados no hospital Pedro II, pela lei n. 1,250, de 20 de junho de 1876, o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, na clinica cirurgica, e Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, na medica, em que já servem interinamente, sendo porém a respectiva gratificação paga quando o permittir o estado dos cofres da Santa Casa de Misericordia do Recife. — Remetteu-se copia á Santa Casa.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.-- Declaro á V. S., em resposta a seus officios ns. 591 e 609, de 13 e 17 do corrente, que apenas houver força disponivel no corpo de policia, será mudado o destacamento estacionado em Caruarú e elevado a 20 praças; assim como será augmentado o de S. Bento.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., em resposta a seu officio n. 632, de 16 do corrente, que á vista da informação do commandante do corpo de policia, opportunamente seguirá um destacamento para o povoado Gravatá, ou será augmentado o que existe na villa de Barreiros.

— Ao director do arsenal de guerra.—Tendo approvado as inclusas propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de hoje, para o fornecimento de diversos artigos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, assim o communico a V. S., afim de que mande lavrar os respectivos contratos nos termos do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872. Quanto a dos livros de que trata o officio do mesmo conselho, autoriso V. S. a compral-os no mercado. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Cumpre que V. S faça regressar para esta cidade, conforme requisita o juiz substituto do primeiro districto criminal, 3 sentenciados que possam servir de testemunhas no processo instaurado contra o sentenciado Affonso R. de Lima, pelo crime de homicidio perpetrado na pessoa de Maria Agostinha da Conceição.— Communicou-se ao dito juiz.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, o incluso titulo de nomeação do praticante da recebedoria Miguel Fernandes de Barros para o lugar de praticante dessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que de aviso do ministerio da justiça, de 9 do corrente, consta ter sido solicitada do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito de 252$380, para pagamento dos vencimentos devidos ao ex-chefe de policia da provincia das Alagôas, bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar ao praticante dessa thesouraria, nomeado 3º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Ezequiel Archanjo Galvão, a quantia a que tiver direito para preparos de viagem, conforme recommenda o Exm. Sr. ministro da fazenda no aviso, junto por copia, de 30 de março ultimo.

— Ao mesmo.—Conforme recommenda o Exm. Sr. ministro da fazenda no aviso, junto por copia, de 9 do corrente, mande V. S. abonar ao conferente da alfandega desta provincia, nomeado para igual cargo na do Rio de Janeiro, José Ribeiro da Cunha, a quantia que lhe competir para preparos de viagem.

— Ao mesmo.--Expeça suas ordens para que sejam despachados, livres de direito, de accordo com as disposições em vigor, 9 caixões contendo papel destinado ao expediente da secretaria desta presidencia, vindos da Europa no vapor francez *S. Martin*, conforme o conhecimento junto.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, transmitto a V. S. o decreto de nomeação do conferente da alfandega do Pará, Antonio de Araujo Marques, para igual cargo na desta provincia.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que determina o aviso do ministerio da guerra, de 11 do corrente, remetta V. S., com urgencia, áquella secretaria de estado, a demonstração do credito necessario para occorrer ao pagamento das ferias dos operarios do arsenal de guerra desta provincia.

— A' commissão central de soccorros.— Sendo calculado em 4 a 5 mil o numero de emigrantes existentes na villa de Palmares, que foi por mim observado na visita que fiz áquelle lugar no dia 20 do corrente mez, e havendo entre elles muitos doentes que não estão sendo tratados de modo conveniente, recommendo a Vv. Ss. que façam partir para alli com a maxima brevidade o cidadão José Luiz Cavalcante de Albuquerque, que offereceu-se a esta presidencia para prestar seus serviços mediante a gratifição mensal de 80$000, afim de montar uma enfermaria, para o que remetterão Vv. Ss. o que fôr necessario, bem como os medicamentos precisos.

— A' mesma.—Não sendo sufficiente para a alimentação do grande numero de emigrantes que já existem na colonia—Soccorro,—os generos que no dia 20 do corrente mez, foram por mim encontrados na estação de Palmares, mandei entregar para esse fim ao tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, os 544 volumes, que no referido dia foram por V. S. remettidos daquelle lugar, convindo que para sustento dos emigrantes que se acham em Palmares, façam Vv. Ss. novas remessas de modo que os generos se não accumulem na mesma estação, onde podem ser devidamente guardados, como me representa a pessoa que alli está encarregada de recebel-os.

— A' commissão central de soccorros.—Não havendo na remessa de generos desta capital, para os differentes pontos da provincia a necessaria regularidade, não só para que cheguem elles a seu destino com as descriminações indispensaveis, como para que sejam entregues em perfeito estado os volumes que são enviados pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, chamo para isto a attenção de Vv. Ss., recommendando-lhes que incumbam especialmente deste serviço á uma pessoa mediante uma gratificação razoavel.

— A' mesma.— Não sendo possivel que á colonia Soccorro sejam accommodados convenientemente todos os colonos que existem na villa de Palmares, recommendo a Vv. Ss. que, além dos generos que devem remetter para sua alimentação, remetta tambem não só o fornecimento necessario para a construcção dos trabalhos da estrada daquella villa ao Bonito, cuja maxima utilidade foi por mim reconhecida na visita que fiz no dia 20 do corrente, mais ainda a cal precisa para as bombas que forem reclamadas pela repartição das obras publicas.

— A' mesma. — Não sendo possivel que na colonia Soccorro sejam accommodados convenientemente todos os emigrantes que existem na comarca de Palmares, recommendo a Vv. Ss. que continuem a remetter com regularidade generos para alimentação dos que estão empregados no trabalho da estrada da Preguiça, antiga villa de Agua-Preta, e cuja utilidade foi por mim reconhecida na visita que fiz no dia 20 do corrente mez.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas. — Recommendo a Vmc. que com a maior brevidade me dê o seu parecer sobre o modo porque entende que devem ser concluidas as obras da ponte sobre o rio Una, na villa de Palmares, por Vmc. examinadas em minha companhia no dia 20 do corrente, sendo aproveitados os serviços dos emigrantes existentes naquelle lugar em grande numero.

— Ao mesmo. — Ordene Vmc. a um engenheiro dessa repartição que parta immediatamente para Palmares, afim de fazer os estudos necessarios e dar principio logo que seja possivel a uma estrada daquella villa para a colonia Soccorro, aproveitando-se da parte já feita até Japaranduba, e dando dahi em diante a direcção mais apropriada para a collocação de trilhos para uma via-ferra de bitola estreita.—O que tenha Vmc. por muito recommendado.

— Ao mesmo. — Recommendo a Vmc. que dirija-se ao theatro de Santa Isabel, examine os pequenos damnos occasionados pelos bailes de mascaras que nelle se deram nos dias 2, 3, 4 e 5 de março ultimo, avalie-os e communique-me o resultado de sua inspecção.

— Ao director da colonia Isabel.—A'vista do que informou V. Rvma. em officio de 13 do corrente mez, declaro-lhe em deferimento á petição de Leonor da Cunha Cavalcante Brayner, viuva do capitão Odilon Austricliniano Brayner, que pode continuar nessa colonia, na qualidade de educando gratuito, o menor José Maria, filho da peticionaria.

— Ao commandante do corpo de policia.— De accordo com a informação constante de seu officio n. 362, de 20 do corrente, mande Vmc. destacar no 2º districto de S. Lourenço da Matta, 4 praças do corpo sob o seu commando, as quaes ficarão ás ordens da respectiva autoridade policial. -- Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. – Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 355 de 17 do corrente, abater em consumo os artigos de fardamento e equipamento distribuidos ao soldado desse corpo, Manoel Jacintho do Nascimento, e incendiados na villa do Exú.

— Ao agente da companhia brasileira.— Recommendo a Vmc., em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que faça seguir a seu destino as pessoas de que tratam as portarias de 10, 15 e 17 do corrente, na primeira opportunidade.

— Ao gerente da companhia pernambucana. Communico a V. S., para os fins convenientes, que transferi para o dia 26 do corrente a sahida do vapor *Giquiá*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagem de prôa até a provincia do Pará, por conta da commissão central de soccorros, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, ao emigrante João Cyriaco da Costa.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' thesouraria de fazenda. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o balancete em triplicata da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, concernente ao mez de março ultimo, o qual veio acompanhado da acta da sessão da commissão liquidadora de contas e da descriminação da mesma receita e despeza.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de hoje datado, sob n. 38.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Providencie Vmc. para que por conta da commissão central de soccorros tenham passagem de ida e volta da estação das Cinco Pontas a de Una, o engenheiro Gustavo Mermond e seu auxiliar Henrique Macambire, este no carro de 3ª classe e aquelle no de 1ª, e bem assim seja transportada a bagagem e instrumentos que serão apresentados pelo mesmo engenheiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE MAIO DE 1878

Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Albino José dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia pernambucana.—Informe a commissão central de soccorros.

A mesma.—Informe a commissão central de soccorros.

Francisco de Souza Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Cardoso de Simas.—Passe portaria na fórma do estylo.

José Antonio Valle.—Sim, depois que tiver lugar o espectaculo concedido em favor da actriz Lafourcade.

João Baptista da Rocha Baixa Lins.—Sim, mediante recibo.

Tenente João Maria de Albuquerque Oliveira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Margarida Maria da Conceição.—Informe o Sr. director da colonia Izabel.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Thereza Adelaide de Almeida Guedes.—Encaminhe-se.

Vigario Trajano de Figueiredo Lima.—Opportunamente será attendido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de maio de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 17 de maio de 1878.—Ordem do dia n. 1,092.—O coronel commandante das armas determina que sejam nesta data desligados do 2º batalhão de infantaria o Sr. alferes Theophilo de Mattos, e do 9º da mesma arma, o Sr. alferes Eracto Antonio de Souza, que devem seguir no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, para a provincia da Bahia, a reunirem-se, o segundo ao 14º batalhão e o primeiro ao 16º de infantaria, a que pertencem.—*Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas.— Conforme. —O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Segunda secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de maio de 1878. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel da Silva Santos e Candido José de Lima, vindos do termo de Palmares, o primeiro como criminoso de morte, na comarca de Campina Grande, da provincia da Parahyba, e o segundo tambem criminoso de morte, na provincia das Alagoas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Joaquina dos Santos, que diz chamar-se Maria Theodia dos Santos, por offensas á moral publica, e Manoel do Nascimento, que diz chamar-se João Manoel do Nascimento, por crime de furto.

Pelas seis e meia horas da tarde, do dia 15 do corrente, na freguezia do Recife, Antonio de tal, conhecido por Cabo-Verde, ferio levemente ao maritimo allemão Matheus Attes, logrando evadir-se.

A tal respeito o subdelegado procedeu nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Administração e finanças

Não desconhecemos a influencia que sobre a situação financeira do paiz exerceram os factos indicados pelo ministerio, na sua exposição de motivos, mas não crêmos que fossem elles as causas unicas do actual estado das finanças do paiz.

O desequilibrio financeiro, que ultimamente tomou um aspecto mais grave e assustador, por terem escasseado os recursos extraordinarios por meios dos quaes os governos, até certo ponto, o encobriam — é o resultado de causas remotas e permanentes, manifestados pelos successivos *deficits* que se tornaram uma enfermidade chronica.

Agora o que é necessario é investigar e descobrir as causas da enfermidade, e combatel-as com energia e vigor, usando de remedios energicos e efficazes.

E' sobre tudo indispensavel que na applicação dos remedios haja methodo, perseverança e firmeza. Os palliativos e a hesitação podem aggravar o mal em vez de cural-o.

Tem este a sua origem na permanente anormalidade dos orçamentos durante um extenso periodo de tempo por excesso da despeza sobre a receita.

Verifica-se no nosso paiz a verdade do conhecido conceito do celebre ministro francez, que exigia uma bôa politica, como condição essencial para terem-se bôas finanças.

O seu pensamento se traduz nos seguintes termos: uma politica sensata, prudente e previdente se realisa por meio de administrações economicas e creadoras, que não sacrificam o futuro ao presente, nem os grandes interesses sociaes ás conveniencias particulares, que costumam disfarçar-se com a capa do bem publico.

A nossa administração publica tem-se mostrado carecedora de espirito economico, porquanto as despezas improductivas, sempre crescentes, têm contribuido para restringir os recursos destinados aos melhoramentos necessarios e uteis.

Chamamos despezas improductivas, na accepção economica, as que se fazem com o pessoal do funccionalismo.

O organismo do estado não póde dispensar os funccionarios, que são os instrumentos da acção do governo nos diversos ramos do serviço publico; mas o seu numero e custo devem ter um limite, além do qual não se póde ir.

Esse limite é a utilidade e proficuidade do serviço, sendo puro disperdicio tudo o que se gastar com a creação e permanencia de serviços desnecessarios que sobrecarregam os orçamentos em detrimento dos serviços uteis, e, algumas vezes, até dos imprescindiveis.

Os serviços do estado dividem-se em necessarios e uteis; os primeiros devem ser completamente satisfeitos, e dos segundos se deve cuidar nos limites das forças do paiz constituinte, para que, este não caia em desfallecimento, vindo necessariamente a soffrer com isso a fazenda publica.

Desde que pelo thesouro do estado se alimenta um funccionalismo excessivo, abre-se uma fonte perenne de depauperamento, que traz as mais fataes consequencias.

E' o caso em que nos achamos, mantendo nos, orçamentos do imperio despezas superfluas com a sustentação de *um pessoal superabundante em todos os ramos do serviço publico*.

E' essa uma das causas das más finanças, assignaladas pelo ministerio, e mais grave do que porventura parece, pois revela tendencias do povo, e habitos do governo que são pessimos symptomas na vida das nações.

Nesse augmento constante do funccionalismo se manifesta a inclinação de uma grande parte dos habitantes do paiz, para viver á custa do estado.

Espalhou-se no paiz uma falsa noção ácerca da natureza dos empregos publicos.

No conceito de muita gente, devem ser elles creados e mantidos em beneficio dos individuos que os servem ou solicitam, e que acreditam terem direito a elles, por não disporem de outro meio de vida.

Temos observado que muito se reclama no nosso paiz contra o accrescimo do funccionalismo,

Não ha partido que, estando em opposição, não o profligue, advogando a necessidade de limital-o e combater a tendencia popular de viver á custa do thesouro; mas, até agora ainda não assentou-se n'um systema repressivo nesta tendencia.

A verdade é que o parlamento tem continuadamente votado leis autorisando os governos a reformar as repartições publicas no sentido de economias, no entanto rarissimas são as reformas que tem deixado de importar em augmento de pessoal, e conseguintemente de despeza.

Ainda por occasião da votação da lei de orçamento vigente, prevaleceu no espirito da camara temporaria a idéa de restringir o funccionalismo.

« Dominada pelo patriotico desejo de reduzir prudentemente a despeza do Estado e simplificar o mechanismo administrativo, disse a commissão do senado no seu parecer, a camara autorisou a reforma de differentes repartições publicas, sob as unicas clausulas de menor dispendio e menor pessoal. »

Foram em grande escala as autorisações, que o senado, approvando o parecer da commissão de orçamento, não votou, « afim de não concorrer para a custabilidade da organisação dos serviços da administração superior, proveniente das successivas reformas que ha vinte annos se tem feito nas repartições, parecendo essas constantes reformas indicio de que o governo não tem sido muito feliz no uso das autorisações que solicitou e obteve. »

Negando autorisação para taes reformas, o senado não desconheceu a necessidade dellas, reservando para o poder legislativo o *exame da imperfeita legislação, afim de melhora-la com o auxilio do poder executivo, assentando-se em bases definitivas, cujo desenvolvimento regulamentar é o que incumbe competentemente ao governo*.

Recusou o senado o seu assentimento ás autorisações, todavia, *compellido pelo interesse vital na actualidade, = que é a reducção dos empregos administrativos*, estabeleceu como regra o não preenchimento dos lugares que fassem vagando.

Este pensamento do senado converteu-se n'uma disposição do orçamento vigente, tão importante, quanto outras da mesma lei, cuja fiel observancia muito concorrerá para o iniciamento da administração publica n'um systema, bem assentado e logico, de economias, que não fiquem nas ramas, desção até ás raizes das más tendencias e habitos, que cumpre reformar.

Em virtude do art. 22 da citada lei, *o governo não preencherá as vagas que se derem nos empregos das diversas repartições publicas, que puderem ser supprimidas sem inconveniente; devendo nas futuras propostas que fizer ao poder legislativo indicar, as reducções possiveis*.

Instituições de previdencias

Lê-se no ultimo numero, que acaba de nos chegar ás mãos, da instructiva revista intitulada *Journal des Economistes*:

« Sob a presidencia de MM. Hippolyte Passy e Eduard Laboulaye, abrir-se-ha em Paris, a 1 de julho, o congresso scientifico das instituições de previdencia.

« E' objecto do congresso o estudo comparado das legislações, modos de operação e de contabilidade, bases scientificas, melhoramentos, reformas, progressos e resultados estatisticos das instituições de previdencia populares, segundo a experiencia das differentes nações do mundo civilisado, de tudo emfim que diz respeito a caixas economicas, caixas economicas escolares, penny-banks, sociedades de soccorros mutuos, caixas de pensões [civis, militares e populares], seguros, bancos populares e sociedades cooperativas.

« A commissão directora já tem recebido adhesões dos sabios e administradores dos mais abalisados da Europa e America, achando-se annunciadas varias memorias importantes e algumas já publicadas. »

Ha entre nós instituições da natureza daquellas de que se vai occupar o congresso, e nada nos parece obstar que, colligidos os necessarios elementos, o que seria facilimo, fossem elles communicados á nossa legação em Paris, ou a qualquer de nossos agentes na Europa, para o fim de tornar conhecido o Brasil debaixo deste aspecto.

Este resultado, que pode ser obtido sem qualquer despendio, não é para desprezar.

Prompto como é o governo imperial em acceder aos pedidos das legações estrangeiras, sempre que ellas solicitam esclarecimentos ácerca de qualquer ramo da legislação ou do estado e mecanismo dos serviços da administração publica—no que não vai somente um dever de cortezia, cremos nós, se não o louvavel intuito de dar a conhecer o paiz por informações fidedignas—não vemos por que nos devamos abster de figurar naquelle congresso onde se vai tratar de interesses que tocam a todo o mundo civilisado, e de cujos trabalhos ha de por certo resultar muita luz para as questões de organisação de taes instituições.

Não o aconselharamos se d'ahi proviesse despeza, ainda que mediocre, pois della não cogitou o orçamento, e nada nos parece mais edificante do que um governo declarar-se impotente para o mais leve arbitrio na applicação das verbas consignadas pela previsão legislativa aos varios ramos do serviço publico. Este, porem, repetimos não é o caso. Além de agentes diplomaticos e consulares, que de muito boa mente aceitariam a incumbencia sem retribuição, temos na Europa, uns com residencia, outros a passeio, brasileiros distinctos, que se dariam por bem compensados da tarefa pela honra de representar seu paiz n'uma reunião de amigos da humanidade, e pela gloria de contribuir com elementos, quasi inteiramente desconhecidos além do Atlantico, para os utilissimos fins daquella reunião.

A simples exposição do que ha feito entre nós quanto a caixas economicas e montes de soccorro, a unica menção do capital recolhido áquellas instituições e do movimento destas, o mais abreviado relatorio dos haveres, receitas e encargos, dos nossos monte-pios, a mais ligeira noticia das nossas associações de soccorros mutuos e de seguros, offereceriam sobejo cabedal de informações para inspirar natural interesse ao congresso, e para, por este lado, despertar a attenção e sympathias dos espiritos votados a esta ordem de estudos. Não nos provirá d'ahi é certo, abundante copia de immediatos beneficios; mas o mesmo se dá com os demais povos da America, que já manifestaram sua adhesão e asseguraram seu concurso áquelles trabalhos, e fôra justo motivo de constrangimento para o bem entendido amor proprio nacional constituir o Brasil, ainda desta vez, uma excepção, quando o que somente se lhe pede é que torne conhecidas as instituições de que goza, para serem imitadas em bem da humanidade, se o merecerem, para trazer-se-lhes aperfeiçoamento, se o carecerem.

Com excepção dos Estados-Unidos, somos nós o povo do continente que mais se tem avantajado em instituições de previdencia: o só movimento de nossas caixas economicas, posto que tão pouco vulgarisadas ainda, evidencia não só pelos algarismos de entrada como pela demora dos depositos, que ha em nossas classes de haveres medianos valiosas economias discretamente dirigidas, que se evitam especulações aventurosas, não se deixam comtudo ficar inertes e improductivas. A historia ainda muito curta das instituições desta natureza, fundadas nas provincias, encerra elementos que provam como a tendencia para economisar e capitalisar vai ganhando os espiritos e, digamol-o de caminho, facilitasse o governo ás nossas populações do interior o meio de recolherem suas economias ao seguro abrigo das caixas, e relativamente affluiriam os depositos na progressão que se observa nas cidades.

Apezar disto, porém, veremos dentro em mezes publicados os dados recolhidos pelo congresso de Paris, e como amargamente observou ha pouco um amigo do Brasil, nesse, como em todos os trabalhos estatisticos com caracter de universidade, seremos postos á margem ou infidelissimamente representados por conjecturas e estimativas distanciadas da verdade.

E' o que desejaramos poder evitar, e fiamos do governo imperial que, supprindo como deve a iniciativa que nos falta, não consinta que por injustificavel deszelo incorramos na pécha de indifferentes, a que teriamos direito por nossa abstenção d'um congresso que não leva em vista interesses de um povo, mas de toda a humanidade.

Se de algum exemplo carecessemos para mostrar que preoccupações dessa natureza não podem ser tidas por alheias da missão propria dos governos, lembrariamos que não ha ainda muito, como na Inglaterra começasse de surgir a tendencia conhecida pelo nome de *Anti Poor Law Movement*, o primeiro cuidado do *Foreign Office* foi exigir de seus agentes no exterior especiaes relatorios sobre a organisação da caridade official em todo o mundo civilisado, fazendo-os reunir em volume para illustração do parlamento e do espirito publico. Lembrariamos ainda que mais recentemente um dos premios Montyon foi concedido pela Academia das Sciencias a publicação annual, que faz em França o ministerio da justiça, da estatistica criminal, civil e commercial da republica.

O Brasil tendo um lugar entre os povos civilisados, deve concorrer quanto possa para estreitar os laços que o prendem ao mundo: e certo não são unicamente as relações mercantis que o podem tornar conhecido, presado e respeitado.

Aquillo que governos de paizes mais adiantados não julgam áquem de sua missão não póde ser visto entre nós como tarefa impropria da acção official.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MAIO DE 1878

Noticias de Sergipe e Alagoas

Chegaram hontem ao nosso porto os vapores *Dantas* e *Manhahu*, trazendo jornaes do Aracajú até 3 e de Maceió até 16 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

SERGIPE

— A' assembléa provincial devolveu a presidencia da provincia diversos projectos de lei, entre os quaes o seguinte, pelos motivos ahi expendidos:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º O corpo de policia da provincia será organisado segundo o plano que baixa com a presente resolução.

« Art. 2.º O fardamento do referido corpo será fornecido pela thesouraria provincial e de conformidade com a tabella n. 4, que baixou com a resolução n. 1,035 de 27 de março de 1874.

« Art. 3.º Os vencimentos dos officiaes e praças de pret serão os das tabellas ns. 1 e 2 annexas a esta resolução.

« Art. 4.º Fica revogado o art. 7 da resolução n. 1,035 de 26 de março de 1876.

« Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço d'assembléa legislativa provincial de Sergipe, em 5 de abril de 1878.—*João Dantas Martins dos Reis.—Guilherme de Souza Campos.—Bricio Cardoso.* »

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« A presente resolução legislativa, que fixa a força policial para o exercicio futuro, é contraria aos interesses da provincia, porque priva o governo dos meios necessarios á manutenção da ordem publica.

« Constando actualmente o corpo de policia de 4 companhias com 320 praças de pret, nenhuma razão attendivel aconselharia a reducção desse corpo a duas companhias com 150 praças, maxime quando todos os pontos da provincia acham-se invadidos de milhares de immigrantes dos sertões de outras provincias, que, instigados pela fome e pelo desespero, vagueiam armados e em grupos ameaçando a ordem publica e commettendo excessos sem o minimo respeito á propriedade privada. E' verdade que não póde ser mais deploravel o estado financeiro da provincia, sendo mister a mais rigorosa economia para conseguir-se o equilibrio da receita com a despeza; mas tambem é verdade que o interesse da ordem publica não deve ser sacrificado a nenhum outro, restando a adopção de outros expedientes de alcance menos funesto e que ao patriotismo é facil suggerir.

« A força ora existente não será bastante para guardar as innumeras prisões da provincia, conduzir os presos que teem de responder a julgamentos nos diversos termos, e dar execução aos diversos e multiplicados serviços a cargo da administração; mas quando se quizesse ter em attenção o estado financeiro da provincia, nunca se deveria fixar menos de 200 praças de pret, porque assim não ficariam tão desprotegidos os interesses do publico serviço.

« O acto addicional no art. 11 § 2º determinou que a força policial fosse fixada sobre informação do presidente da provincia, e seguramente assim procedeu, porque reconheceu que sendo o governo responsavel pela ordem publica, não se deveria proceder em tal assumpto sem a sua audiencia. Por estas razões, denego sancção á presente resolução. Palacio do governo de Sergipe, 12 de abril de 1878.—*Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes.* »

Havendo, entretanto, a assembléa approvado por dous terços dos membros presentes, esse projecto, e enviado á presidencia para publicar, baixou esta autoridade a seguinte portaria:

« O presidente da provincia, tendo em vista o officio do presidente da assembléa legislativa provincial, de hoje datado, em que reenvia o projecto de lei que fixou a força policial para o futuro exercicio; e considerando que nem do dito officio e nem por qualquer outra maneira consta que o alludido projecto devolvido pela presidencia, houvesse sido adoptado por 2 terços dos membros da assembléa, acto addicional, arts. 15 e 16;

« Considerando que o mencionado projecto não teve sancção, não só por ser julgado inconveniente aos interesses da provincia, como tambem por não haver sido observado em sua confecção o preceito terminante do art. 11 § 2º do citado acto addicional, porquanto á fixação da força policial não precedeu informação do presidente da provincia, visto como a vice-presidencia, em sua Falla lida perante a assembléa, no dia de sua installação, guardou completo silencio a respeito, nenhuma informação dando que podesse servir de base á deliberação do corpo legislativo em assumpto tão importante;

« Considerando que, se o acto addicional exigio expressamente essa informação, della não podia prescindir aquella corporação, porque nunca se deve suppor que a lei contenha palavras inuteis ou palavras ociosas, sendo aliás intuitiva a grande conveniencia resultante dessa exigencia constitucional;

« Considerando que a assembléa por forma alguma procurou obter essa informação ou proposta, na phrase de um autorisado publicista, ao passo que lhe sobejavam os meios para chegar á esse fim;

« Considerando que, sendo limitado nesse assumpto o poder das assembléas provinciaes, o abuso levado á effeito importa uma grave offensa ao acto addicional, e portanto á constituição;

« Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 24 § 3º do acto addicional, suspender a publicação do mencionado projecto de lei, até que seja definitivamente decidido pelo governo e a assembléa geral legislativa, á cujo conhecimento vai ser submettido o presente projecto.

« O secretario da provincia mande extrahir cópia destas razões, e as remetta com officio seu á assembléa legislativa provincial, para sua sciencia e fins convenientes. Palacio do governo de Sergipe, 27 de abril de 1878.—*Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes.* »

— Encerraram-se a 30 de abril os trabalhos da assembléa provincial.

— Diz o *Jornal do Aracajú* que o Dr. José Fiel de Jesus Leite não aceitou a nomeação de procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

— Sobre a capital e diversos pontos da provincia cahiram abundantes chuvas de 29 de abril a 1 do corrente.

— Na villa de Itaporanga falleceu, a 26 de abril, o padre José Evangelista Campos, vigario da freguezia, e da vara da comarca.

ALAGOAS

— Pela assembléa provincial foram approvados, em 3ª discussão, os projectos de força policial e do restabelecimento do consulado no Penedo.

— Foi nomeado director geral da instrucção publica o medico Dr. Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vianna.

— Foram removidos os promotores publicos: o da comarca de Atalaia para a de Palmeira, e o desta para aquella.

REVISTA DIARIA

Presidente de Pernambuco. — Ainda não chega hoje o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros.

O vapor *Pará*, em que S. Exc. vem, acha-se demorado no porto de Maceió, afim de descarregar os soccorros, que trouxe do Rio de Janeiro, para as victimas da sêcca.

Dizem d'ali que talvez o vapor possa partir hoje a tarde. Se assim acontecer, chegará aqui amanhã.

Providencia presidencial. — S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia acaba de ordenar a substituição do alferes Innocencio de Miranda, commandante do destacamento da villa do Bom Conselho.

Collectorias provinciaes.—Por porta

rias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial, foram nomeados: Julio Alves da Silva Vallença e Francisco Nogueira Pinto, este collector, e aquelle escrivão da collectoria provincial de S. Bento; e tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, collector da collectoria de Santo Antão.

Ponte de Santo Amaro. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 de abril, foi concedida á João Francisco do Nascimento Feitosa, arrematante da obra de reparos da ponte de Santo Amaro das Salinas, quatro mezes de prorogação de prazo, para conclusão da dita obra, contados da data em que expirou o de respectivo contrato.

Ferimento. — No dia 15 do corrente, por volta das 6 1/2 horas da tarde, em a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Antonio de tal, vulgarmente conhecido por Cabo-Verde, ferio levemente ao allemão Matheos Attes, maritimo; depois do que evadio-se.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto.

Suicidio — Na noite de ante-hontem para hontem suicidou-se João da Silva Cardoso Nabuco, ex-socio da firma commercial Amaral, Nabuco & C.

Não obstante ter deixado de pertencer á essa firma, continuava o socio Nabuco a residir em um quarto do primeiro andar do predio n. 2 da rua do Barão da Victoria, por cima da loja *Bazar Victoria*; e foi ahi, nesse aposento, que o infeliz homem poz termo aos seus dias, servindo-se para isso de uma corda com a qual se enforcou.

Era costume delle descer logo pela manhã para a loja, salvo quando se achava incommodado, o que era frequente, attenta a sua avançada idade e a pouca saúde de que gozava. Hontem, não o tendo feito até cerca de 9 horas da manhã, um dos socios da referida firma foi procural-o; e defrontando-se com a porta do quarto fechada pela parte interna, bateu, mas em balde, pois nenhuma resposta obteve.

Suspeitando que algum ataque tivesse acommettido o infeliz Nabuco, mandou chamar o Sr. subdelegado de Santo Antonio; e, chegando este, e estando presentes os Srs. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, José Joaquim Antunes, Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Velloso, Thomaz Carneiro, Gustavo Werteimer e outros, procedeu-se ao arrombamento da referida porta, encontrando-se então o infeliz suspenso de uma corda, que elle atára ao centro de uma taboa, pondo esta atravessada sobre dous armarios distanciados cerca de um metro.

Em vista desse quadro contristador, o medico que estava presente, o Sr. Dr. Velloso, approximou-se e verificou a morte do infeliz, cujo corpo estava completamente resfriado, indicando que o trespasso tivera lugar algumas horas antes.

Ao pé do corpo, e um pouco ao lado, sobre o chão, encontrou-se um pequeno banco, de que naturalmente se servio o suicida para armar o laço e executar o seu plano. Sobre o parapeito da janella encontrou-se tambem um pequeno frasco contendo uma substancia branca, que se suppõe ser arsenico, o que aliás é indicado pelo rotulo tarjado de preto e contendo uma caveira, rotulo de que usam algumas pharmacias para designar aquella substancia; e bem assim sobre uma banca foi encontrado um copo contendo residuos de uma substancia branca, analoga áquella.

Tanto o copo como o frasco foram levados pela policia para o devido exame chimico, sendo que a mesma policia fez as pesquizas recommendadas em lei.

O infeliz suicida desde longa data se habituára a mostrar despreso pela vida, e muitas vezes repetia, posto que em tom de mofa, que, chegada a hora, não trepidaria em suicidar-se. Foi o que elle fez, e com uma resolução tão energica que, não só preparou o laço e pol-o ao pescoço, depois de haver ingerido uma substancia venenosa, mas tambem não deixou transparecer o menor indicio de tão desesperada resolução.

Com effeito até ás 9 horas da referida noite mostrou-se elle tal qual sempre foi — conversador, chasqueador e risão. Nós mesmos conversámol-o nessa noite, e deixámol-o sem notar o mais leve indicio do plano que lhe ardia na mente.

O infeliz Nabuco era subdito portuguez e contava 70 annos de idade, dos quaes 56 passára-os elle no Brasil, sempre em Pernambuco, onde se dedicou exclusivamente ao commercio.

Era homem muito honrado, e pela sua honradez angariou muitas sympathias, não só entre as pessoas do commercio, mas tambem na sociedade pernambucana em geral.

O seu corpo foi dado á sepultura no cemiterio publico, hontem, pelas 4 horas da tarde, sendo acompanhado por diversos amigos que elle soube fazer em vida.

Tribunal do jury — Devia hontem installar-se este tribunal em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro Camello Pessoa, tendo como promotor publico o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira; mas, só tendo comparecido 6 juizes de facto, não foi possivel essa installação, que deverá realisar-se hoje.

Foram sorteados mais os seguintes 42 juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Antonio Alves Barbosa.
Bellarmino Francisco de Paula Madureira.
Pedro Joaquim de Lima.
Luiz Augusto Moreira de Carvalho.
Clemente Baptista da Silva Guimarães.
José Elias de Moura.
José Pereira Caldas.
Manoel da Silva Leal Loyo.

Freguezia de Santo Antonio

João Cancio Gomes da Silva.
João Gomes de Souza.
Francisco Laudelino da Silva.
Dr. José Maximiano Alves Cavalcante.
José Antonio Moreira Pinto.
Rodrigo da Silva Rego.
Barão de Santa Cruz.
João Antonio de Mello.
Thomaz Lopes de Lima.
Francisco Bastos Soares.
Bento Caetano Muniz Vieira.
Balbino Simões Camello Pessoa.
Francisco Mendes da Rosa.
José Manoel Cavalcante de Almeida.
Joaquim Innocencio do Espirito Santo.
João dos Passos da Costa Lima.
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Dr. José Mendes Pereira de Vasconcellos.
João Firmino Correia de Araujo.

Freguezia da Boa-Vista

Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
João Chrysostomo de Castro Chaves.
Florencio Domingues da Silva.
Manoel Pinto Barroso.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Francisco de Paula e Silva.
Manoel Nunes Correia de Castro.
Heliodoro José Coelho.

Freguezia de S. José

José Henrique Gonçalves de Abreu.
Francisco Gentil de Castro Albuquerque.
Edmundo de Moraes Carvalho.
Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco.

Freguezia da Graça

José de Azevedo Souza.

Freguezia do Poço da Panella

José Ignacio da Rocha Pereira Junior.
Paulo José de Oliveira.

Instituto Archeologico e Geographico — Hontem reunio-se o instituto, sob a vice-presidencia do Sr. Dr Joaquim José da Fonceca, com assistencia do Dr. Cicero Peregrino, e dos Srs. Augusto Cesar, Augusto Costa, Ferreira de Almeida, e majores Codeceira e Salvador Henrique.

O Sr. 2º secretario faz a leitura da acta da antecedente, a qual é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do secretario da sociedade — Certamen Litterario, — convidando o Instituto a se fazer representar na sessão solemne de sua installação no dia 12 do corrente, na rua do Imperador n. 14. O mesmo Sr. secretario perpetuo declara que, sendo o officio dirigido ao Instituto, deixou de ser por elle aberto em tempo, visto que neste caso só o podia fazer em sessão; sendo que é esta a primeira, quando já não pode ter lugar o convite feito por aquella sociedade: o Instituto resolveu que se officiasse neste sentido áquella sociedade.

São ainda mencionadas as seguintes offertas, as quaes se acham sobre a mesa:

O 1º Tom. da obra *Memorias* da viagem de Suas Magestades Imperiaes, ás provincias do norte, offertado pelo Sr. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Um numero do periodico *A Quotidiana Fidedigna*, impresso nesta cidade no anno de 1834, offertado pelo consocio major Codeceira.

Varios numeros da *Provincia*, pela respectiva redacção.

Todas as offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

E' lida e vai a imprimir o parecer da commissão de fundos e orçamentos, do balanço do ultimo trimestre de janeiro a março findo:

Receita

Joia de socios	50$000
Donativo provincial	300$000
Saldo contra a caixa em 31 de março	1:267$140
Rs.	1:617$140

Despeza

Expediente	61$500
Decoração para a sessão anniversaria	152$000
Encadernação de obras	30$000
Ordenado dos empregados	165$000
Saldo contra a caixa em 31 de dezembro	1:208$640
Rs.	1:617$140

Passando á ordem do dia é lido e discutido o projecto de orçamento de 1878 a 1879, juntamente com a proposta do Sr. Dr. Cicero, a qual é approvada, bem como o projecto, com a seguinte emenda do Sr. major Salvador:

« Na verba 2.ª da despeza — ordenado ao amanuense, diga-se — 42$000. Dito ao porteiro — diga-se 300$000, devendo a differença sahir da verba 3.ª — 80$000, e da 1.ª — expediente — 100$000. Sala das sessões, 16 de maio de 1878. — *Salvador Henrique de Albuquerque.* »

Nada mais havendo a tratar o Sr. vice-presidente levanta a sessão e designa o dia 30 do corrente para a primeira reunião.

Gremio dos Professores Primarios — Celebrou a 5ª sessão ordinaria do conselho, no dia 16 do corrente, sob a presidencia do Sr. professor Mello, com a presença de mais onze socios, d'entre os quaes nove membros do conselho.

Depois de approvada a acta da ultima sessão, tomou o conselho conhecimento de um officio da professora D. Prescilla, enviando sua mensalidade de abril e parte da joia. — Mandou-se entregar ao thesoureiro.

Foram presentes tres obras, offertadas á bibliotheca, pelo Sr. Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, e uma assignatura do *Diabo a Quatro*, pela respectiva redacção. — Mandou-se agradecer as offertas.

Sendo pelo primeiro secretario propostos socios do Gremio, os Srs. professsores de Limoeiro, José Muniz Teixeira Guimarães; da Luz, D. Hermelina Lydia Guedes Alcoforado, e de Jaboatão, D. Amelia Guedes Alcoforado. — Mandou o conselho que se lhes communicasse para inscrevel-os ou não em vista de suas respostas.

Foi submettida a discussão a these dada para ordem do dia, fallando sobre ella os Srs. professores Liberato, Mello e Cyrillo.

E, declarando o presidente ser conveniente que o maior numero de professores, tomem parte nessa discussão, designou o mesmo trabalho para ordem do dia da sessão seguinte e mais os trabalhos adiados, levantando, em seguida, a sessão.

Ordem Carmelitana — Ante hontem abrio-se o capitulo da ordem carmelitana desta cidade, elegendo-se depois de vesperas, como é da regra, o presidente do capitulo, cuja escolha recahio no Revd. Fr. Jorge de Sant'Anna Locio.

Hontem, porém, depois da missa do Espirito Santo, procedeu-se a eleição dos demais funccionarios ou gremiaes, ficando o novo capitulo definitivamente composto dos seguintes, para o triennio de 1878 a 1881:

Provincial. — Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. [reeleito].

Prior do convento do Recife. — Fr. José da Conceição de Maria Souza [reeleito].

Prior do convento da Parahyba. — Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral. [reeleito].

Prior do convento de Goyanna. - Fr. Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro. [reeleito].

Prior do convento da Piedade. — Fr. Bento do Monte Carmello Flores.

Definidores: — Fr. Jorge de Sant'Anna Locio. Fr. Bento do Monte Carmello Flores. Fr. Felix da Natividade Pimentel. Fr. Pedro da Purificação Paz e Paiva.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 24 corrente, correrá a loteria 264.ª em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhra do Rosario da Varzea, pelo outro plano que tambem se acha approvado e em vigor.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns.37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500, e 750 réis, onde tambem se acham patentes os respectivos planos.

Tourada — Realisa-se amanhã, no circo de Santo Amaro das Salinas, uma tourada pelos artistas José Saldivas, Manoel Barca e Antonio Carmona.

Consta-nos que os animaes são valentes, e que, portanto, será animado o divertimento.

Historia patria — A 19 de maio de 1817, Rodrigo José Ferreira Lobo, chefe da força naval mandada contra a revolução pernambucana, depois de estender o bloqueio desde o rio S. Francisco até o Rio Grande do Norte, recusa aceitar as proposições de capitulação do governo revolucionario, e exige a entrega do Recife sem condições; vendo no dia seguinte, arvorada no Recife a bandeira real.

— A 20 de maio de 1840 é rejeitado, pelo senado, por uma maioria de dous votos, o projecto, ahi apresentado sete dias antes, declarando maior S. M. o Sr. D. Pedro II.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — No escriptorio d'essa empreza, na estação das Cinco Pontas, paga-se o 29 dividendo das respectivas acções, concernente ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo. Os Srs. accionistas, aqui residentes, podem mandar receber suas quotas no referido escriptorio.

Theatro Santo Antonio. — Na terça-feira (21) deve realisar-se, neste theatro, a esforços do respectivo proprietario, um variado espectaculo dramatico, em commemoração e regosijo pela posse do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros, sendo o producto liquido destinado á obra da construcção do projectado monumento ao desembargador Nunes Machado.

Protectora da Instrucção — Hoje, ás 4 horas da tarde, no primeiro andar do sobrado n. 9 da largo do Carmo, a sociedade beneficente, Protectora da Instrucção deve celebrar sessão da assembléa geral de seus membros.

Bailes de mascaras. — Hoje e amanhã á noite, ha baile de mascaras e sem ellas, no theatro Santo Antonio.

Retrato do general Ozorio. — Na vitrina da loja dos Srs. Ferreira, Emilio & C., á rua do Barão da Victoria n. 24, acha-se exposto um pequeno retrato do general Ozorio, trabalho do pintor allemão Roth, actual empregado da photographia do Sr. Menna da Costa.

E' um bonito especimen de pintura á oleo, em o qual se observa a pericia do artista que o trabalhou.

Mendigo — Desde muitos dias se acha em completo estado de abandono, em o largo da igreja de Santo Antonio, conhecida pelo nome de convento de S. Francisco, um pobre homem, de côr preta, e de idade muito avançada. Esse infeliz já não tem forças sequer para esmolar!

Porque o não fazem recolher ao asylo de mendicidade ou ao hospital Pedro II? O que faz a policia de Santo Antonio que não vê estas cousas?

Vapores — São esperados os seguintes:

Glen Sannox	de New York	hoje
Potosi	da Europa	hoje
Pará	do Sul	amanhã
Equateur	do Sul	até 20
Pernambuco	do Norte	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 20
Rivadavia	da Europa	até 23
Elbe	da Europa	até 25
Oberon	da Europa	até 26
Ceará	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29
Espirito Santo	do Norte	até 29

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas no Monte de Soccorro, á praça do Corpo Santo, de joias e obras de prata e ouro.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem alfandegado Visconde do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega, de 85 saccos com arroz, descarregados do vapor inglez *Cordova* com toque de avaria.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Vital de Negreiros n. 158, de generos, armação e utensilios de taverna.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 53, de um terreno na estrada de João de Barros, com 970 palmos.

Pelo agente Pestana ás 11 horas, no armazem n. 12 da rua do Vigario Tenorio, de 30 jacazes com camarões seccos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem n. 8 da rua do Marquez de Olinda, de moveis, espelho, armas de fogo, relogio, obras de ouro, roupa feita, fazendas, miudezas e chapéos.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Forte do Mattos n. 17, de 130 saccos com arroz avariado, de diversas marcas.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 35, de pianos, moveis, crystaes, tapetes, espelhos, quadros, figuras, relogio, pistola, louça e trem de cozinha.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 88, de moveis, quadros, crystaes, piano, musicas, instrumentos musicaes, louça e trem de cosinha.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Francisco Pires Leate; ás 7 horas e meia, na igreja da Soledade, pela alma de D. Olindina Duarte de Albuquerque Maranhão; ás 9 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Candide Pereira Monteiro; ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo pela alma de D. Thereza Gomes.

— *Segunda-feira*: ás 4 horas e meia da madrugada, na igreja do Livramento, e ás 7 horas e meia, na igreja de S. Pedro, pela alma de Roque de Araujo Santos; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Olympio Dornellas Camara.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma de Joaquim Francisco dos Santos.

Passageiros — Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Dantas*:

Dr. João da Costa Ribeiro Machado, tenente-coronel Alexandre M. Peixoto de Mendonça, tenente Laurentino Lima, João Antonio Francisco da Cunha e 1 criado, Manoel Vicente d'Oliveira, Wenceslão José Baptista, José Maria Gonçalves Pereira, Domingos da Silva Torres, João de Sá Brito, Laurentino Peixoto de Mendonça, Pedro Vandeval, um 2º cadete, 1 sargento, 18 praças, 8 presos, 9 mulheres das praças e 8 emigrantes.

Cemiterio publico — Obituario do dia 16 do corrente.:

Manoel Francisco, branco, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; fistulas.

Augusto Souza de Figueirêdo, branco, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Theodoro Rodrigues Guedes, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; epilepsia.

Canuto pardo, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; fractura.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista, hospital Pedro II; prematuro

Manoel Baptista de Araujo, branco, Pernambuco, 32 annos, Boa-Vista, hospital militar; tuberculos pulmonares.

José Lopes dos Santos, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital militar; tuberculos pulmonares.

Juliana, parda, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio casa dos expostos; dentição.

Maria Benedicta, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Pedro de Almeida Pedrosa, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; febre belliosa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; dentição.

Manoel, pardo, Pernambuco, 12 mezes, S. José; febre perniciosa.

Adelaide Maria Carneiro da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Graça; morphéa.

Maria, parda, Pernambuco, 16 horas, Boa-Vista; tetano.

Rita, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; dentição.

Maria da Piedade Abreu Monteiro, branca, Pernambuco, 55 annos, viuva, Graça; hemorrhogia cerebral.

Francisco, branco, Pernambuco, 5 dias, Graça; intermittentes.

Fernando, Africa, 70 annos, mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

Joanna, 11 mezes, mandado pelo mesmo subdelegado.

Antonio, 5 mezes, mandado pelo mesmo subdelegado.

Joaquim, 15 mezes, mandado pelo mesmo subdelegado.

Maria, 3 annos, mandada pelo mesmo subdelegado.

Maria, 10 mezes, mandada pelo subdelegado do Recife.

Luiz, 2 annos, mandado pelo mesmo subdelegado.

Silvestre Alves Carneiro, 38 annos, diarrhea; mandado pelo mesmo subdelegado.

Izidoro, 6 annos, mandado pelo mesmo subdelegado.

—

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel José do Nascimento. — Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. desembargador conselheiro presidente e desembargador Almeida Albuquerque

Paciente Delmiro Mendes de Queiroz. — Mandou-se soltar por unanimidade de votos.

Pacientes Ignacio José de Farias e Raymundo Ferreira de Lima. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Antonio Coelho do Nascimento. — Negou-se a soltura contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Pacientes Antonio Felix de Araujo e Manoel Francisco Gomes. — Concedeu-se a ordem para mandar-se ouvir o delegado de S. Lourenço da Matta, por intermedio do Dr. chefe de policia, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Paciente Manoel Joaquim do Nascimento. — Exigio-se informações do Dr. chefe de policia. O Sr. desembargador Oliveira Maciel votou pelo indeferimento da petição, por não estar ella instruida com os documentos exigido por lei.

Recursos crimes

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo, recorridos Manoel Fructuoso da Silva e outro. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Barreiros — Recorrente o juizo, recorrido Antonio, escravo de Francisco Antonio Pereira de Mello. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrido José Corrêa de Araujo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Das Alagoas. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Paula Assis. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Alagoa Grande — Recorrente o juizo, recorrido Albino Alves Pequeno. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente, para confirmar a sentença recorrida inclusive a parte que condemnou ás custas em tres dobro.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravantes Ramos & Santos, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e conselheiro Araujo Jorge — Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife — Aggravante Augusto Candido de Athayde Seixas, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

De Jaboatão. — Aggravante Antonio Carneiro Bandeira Leão, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Araujo Jorge. — Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

Do Recife — Aggravante Adolpho Marques dos Santos, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemento.

Do Recife — Aggravante Antonio José de Souza, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellação crime

De Campina Grande Appellante o juizo, appellado João José de Maria. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Manoel de Azevedo Andrade, embargado Galdino dos Santos Nunes de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Não se tomou conhecimento dos embargos unanimemente.

Appellações commerciaes

De Maceió — Appellante Geremias de Azevedo Mello, appellados Gervazio de Oliveira Coelho e outros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife — Appellantes Nicacio Garcia, por si e como administrador de seu filho, appellado Antonio José de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta. — Annullou-se o processo contra o voto do Sr. desembargador Motta.

Do Recife — Appellantes Thomaz de Aquino Fonceca & C., appellado Francisco José da Silva Guimarães. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Reis e Silva. Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

De Jaboatão — Appellante o promotor publico, appellado João de Oliveira Logarinho.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

Do Recife - Appellante o promotor, appellado Antonio Comillo de Miranda.

De Palmares — Appellante o juizo, appellada Joaquina Maria da Conceição.

De S. Miguel — Appellante Antonio José Ribeiro, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Luiz, escravo, por seu curador, appellado Antonio Fernandes Ribeiro.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Rio Formoso — Appellante Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, appellado o ajudante fiscal da fazenda provincial.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

De Jaboatão — Appellante José Francisco Pereira da Silva, appellado Ignacio Francisco Pereira da Silva.

Do Recife — Appellante D. Maria Joaquina Ferreira da Cunha, appellado Miguel José da Costa Meira.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Agua Preta — Appellante o consul de Portugal, appellada Maria Rufina do O'.

Do Recife — Appellante o Visconde do Livramento, appellado José Joaquim da Silva Maia, curador de seu filho.

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellados Thomé Braz e outros.

Da Escada — Appellante João Felix dos Santos, appellados José Dias da Silva Junior e outros.

Appellações crimes

Do Pão de Assucar — Appellante a justiça, appellado João Rodrigues Pereira Filho.

Do Recife - Appellante Joaquim da Silva Carvalho, appellado Gil Francisco Poças.

De Barreiros — Appellante o escrivão Felix da Cunha Macedo França, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Rozendo Francisco de Oliveira, appellados o curador geral e os libertos Manoel, Antonio e Francisco.

Como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

De Bom Jardim — Appellante o juizo, appellado Eugenio, escravo de Manoel Antonio Gaião.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

De Bom Jardim — Appellante o juizo, appellados João Manoel de Mello e outros.

Diligencias

Mandou-se ouvir ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Ignacio José de Moura.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellada a fazenda nacional.

Com vista ao curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação crime

De Cabrobó Appellante o juizo, appellado Pantaleão de Mello.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Rio Formoso — Appellante Manoel Vicente Vieira, appellado José Francisco Accioli Lins.

Do Pão d'Alho — Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado o juizo.

Do Recife — Appellante D. Maria Catharina Leonor de Seixas, Manoel Pires Ferreira, Antonio Pires Ferreira e outros, appellado o banco industrial mercantil do Rio de Janeiro.

Da Escada — Appellante bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto, appellados Affonso Henriques Paes Barreto e outros.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante André Luiz Delouche, appellado José Ignacio d'Avila e Antonio V. d'Avila.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Bom Conselho — Recorrente o juizo, recorrido Antero Annes do Rego.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Bom Conselho — Recorrente o juizo, recorrido João Rodrigues Camello.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Bom Conselho — Recorrente o juizo, recorrido Pedro Menino dos Santos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Maceió — Appellante Candido Venancio Barbosa, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Pedras de Fogo — Appellante Manoel Martins Barbosa, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Antonio Ferreira de Carvalho, appellada D. Francelina Maria dos Santos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Mendes, Lobo & C., logistas importadores, no Recife, teem despachado ultimamente, diversos artigos de moda, em vestidos, chapéos, bordados e grande quantidade de tecidos novos para vestidos. E' a unica casa nesta cidade, onde se encontra sempre sortimento de camisas finas para homem, especialidades em pannos finos azul e preto, casimiras inglezas e francezas e brins de linho branco e de cores de superior qualidade. Deposito dos afamados algodões brancos e riscados, nacionaes e estrangeiros. Recife. Rua da Cadeia, n. 32.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre, casa importadora e que vende em grosso e a retalho, recebe constantemente das melhores casas de Paris um variadissimo sortimento de fazendas de gosto e artigos de alta novidade, tanto em tecidos para vestidos, como tambem todos os objectos indispensaveis para enxovaes de casamentos e baptisados. Garantimos que vendemos a preços reduzidos e sem competencia Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador — Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer. — Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C Rua da Cadeia n. 32, Recife

Louças e vidros

Louças de vidrado garantido, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, colheres, fructeiras e varias peças de uso domestico: no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande reducção nos preços.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegaram tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

José Mariano e o ex-administrador da Casa de Detenção

VIII

Se o Sr. Dr. Mirabeau não se tivesse revelado um homem capaz de *todos os recursos*, ninguem acreditaria que elle, que em seu ultimo artigo começou exprobrando-me que eu tivesse atacado sua vida privada, e que terminou retirando-se da luta porque *estavam conhecidos meus intuitos perversos*, ainda assim tenha procurado arrastar-me mais uma vez para esse terreno, do qual eu tenho sempre fugido, porque não me interessam discussões tão inglorias, nem eu tive jámais em vista discutir a vida privada do Sr. Dr. Mirabeau, mas somente tornar conhecidas as prevaricações e abusos que elle commetteu como funccionario publico, como chefe de uma repartição.

Tendo necessidade, pois, de tornar saliente que, fazendo accusações ao Sr. Dr. Mirabeau sobre factos de sua vida de funccionario publico, sou forçado a aparar os golpes que esse contendor desleal atirou sobre minha reputação de homem particular, talvez por pensar que, quebradas as armas de sua defeza, só lhe restavam a injuria e a diffamação para desfarçar sua tremenda derrota.

Não pense o Sr. Dr. Mirabeau que com isso me desviará de meu proposito; conseguirá apenas, tornar mais longa sua expiação, porque, quer S. S. escreva me injuriando, quer calculadamente declare que recolhe-se ao silencio, do qual não devia ter sahido, por saber que não poderia defender-se de outras accusações tão graves como a subtracção das rações dos presos, eu só terminarei quando tiver articulado todos os factos praticados por S. S. na administração deste estabelecimento para que o publico se convença de que eu não tenho os perversos intuitos de diffamar o Sr. Dr. Mirabeau e o que fiz somente, foi rasgar o manto de honestidade em que elle se envolvia e expor o lazaro em toda a sua hediondez.

Se o Sr. Dr. Mirabeau pensou que retrahindo-se ao silencio, eu tambem me callaria, enganou-se, porque S. S. deve bem saber que eu não estava discutindo com S. S. por querer tributar-lhe homenagens que só merecem os homens de bem; estou accusando-o perante o tribunal da opinião publica por ser funccionario relapso e prevaricador, como amanhã, se a justiça publica me confiasse essa missão, eu pederia no jury a punição de qualquer assassino ou ladrão.

Eu não discuto com o Sr. Dr. Mirabeau; quebro suas armas que são temperadas na mentira, na cavilação e na injuria — tres metaes que não resistem ao puro aço da verdade, que tambem é o da justiça; e depois, vingo tambem é honra de uma repartição publica chafurdada na lama putrida das torpezas e das prevaricações por aquelle que devia ser o seu guarda e protector contra os assaltos da ganancia e da immoralidade.

Devo quebrar os dentes da maledicencia e convencer o Sr. Dr. Mirabeau de miseravel calumniador, como já o convenci de desbragado prevaricador.

Apezar de minha primeira explicação á insinuação que me fez o Sr. Dr. Mirabeau sobre o testamento que disse S. S. haver eu *manipulado*, sahio-se esse Sr. Dr. de novo com o seguinte assalto:

« Falla-o não com a *gentileza* de certos testamentos e hypothecas. Desde já lhe declaro que não hei de pedir vista dos autos e muito menos tomal-os em confiança para subtrahil-os. »

Realmente tudo isso, ainda mesmo que eu houvesse praticado taes indignidades vem deitar por terra as accusações firmadas nos factos que tenho levantado contra o Sr. Dr. Mirabeau e lavar S. S. de pena e culpa!

E' que S. S. sentindo-se inteiramente desacreditado e sem defeza, quer fazer comparticipantes de sua triste e mesquinha sorte aquelles que tem procurado sempre viver em obscura dignidade, preferivel á cynica e ostentosa improbidade dos ladrões publicos e dos *agiotas* das rações de miseraveis presos!

Já declarei, uma vez e repito, que não sei manipular testamentos; esta habilidade poderão encontral-a no *venerabundo* Sr. de Nitheroy.

De mais, presume-se que só se *manipule* testamento para ficar-se assim com a herança de um *commendador*.

A fortuna de minha sempre lembrada avó materna estava muitissimo reduzida, não podia prestar-se a legados vantajosos, porque mal chega para pagar dividas que ficaram, e ainda assim, felizmente, em nada eu fui contemplado.

Não se comprehende, ainda mesmo quando eu fosse um arremedo do Sr. Dr. Mirabeau, que eu me désse ao trabalho indecente de manipular um testamento, no qual eu não sou aquinhoado, e quando não havia possibilidade de herança, porque as dividas absorvem o monte.

O Sr. Dr. Mirabeau veio dar-me occasião de patentear até onde chega meu desinteresse, se já não fosse desinteresse nunca visto um individuo *manipular* testamento nas condições do de minha avó materna.

Para eu provar que não me preoccupa o espirito a idéa de riqueza, nem ando farejando heranças, direi ao Sr. Dr. Mirabeau que até bem pouco tempo tive em poder de minha madrasta, prestando-lhe serviços, escravos que herdei por fallecimento de meu bom pai, ha oito annos; direi tambem que não chamei a mim tudo quanto me tocou por herança de meu avô materno, nem quiz tomar contas a um individuo que, sem autorisação minha, vendeu como suas terras que eu tinha no Bonito, e metteu em si o dinheiro.

Para eu provar ainda ao Sr. Dr. Mirabeau que não ando á cata de heranças, nem preciso *manipular* testamentos, revelarei um outro acto que não ha muito pratiquei e que perde todo o merito que poderia ter, porque vejo-me forçado a publical-o.

Achando-se doente uma minha parenta bastarda, a Sra. Anna Joaquina Xavier Carneiro da Cunha, solteira e sem herdeiros, mandou-me chamar para dizer-me que queria deixar-me a cazinha em que morava na rua das Larangeiras.

Eu podia muito legitimamente constituir-me seu herdeiro; mas não o quiz, e pelo contrario aconselhei-a a que fizesse doação á Santa Casa de Misericordia; o que se não effectuou, porque ella não annuio afinal a isso, e eu tambem poucas vezes fui á sua casa, para fugir á sua insistencia em fazer testamento em notas deixando-me por seu herdeiro.

Soube depois que ella, á vista de minha recusa, resolvera-se a vender a casa, do que eu só tive sciencia depois de sua morte.

Podia appellar para amigos meus que sabem deste facto, muitos dos quaes procuraram ainda desvanecer meus escrupulos.

Tenho dous tios que não deixam descendencia. Elles ahi estão, que digam se jamais eu os bajulei nem tornei-me seu caudatario em perspectiva de suas heranças.

Até hoje tenho-os tratado com o respeito a que elles teem direito; e se dava-lhes provas de amisade e estima, nunca em meu espirito passou um ligeiro pensamento de fazer jús á gratidão e complacencia delles, com sacrificio de uma certa altaneiria que caracterisa meus actos, apezar de eu ser a creatura mais docil deste mundo.

Mas insiste o Sr. Dr. Mirabeau em fazer allusões ao negocio do testamento de minha avó, procurando de ahi tirar partido para me desacreditar.

Eu poderia não dar explicações desta ordem ao Sr. Dr. Mirabeau, porque não lhe reconheço o direito de envolver-se em negocios de familia; tanto mais quanto, até hoje, ainda não veio a juizo questão sobre isso. Os meus parentes, cujas relações de intimidade infelizmente acham-se de presente estremecidas commigo, poderão dizer se nutrem a esse respeito, a menor suspeita que me possa desdourar ou dar-me mesmo uma posição equivoca.

Confio tanto da honestidade do caracter de cada um delles que não duvido appellar para seu testemunho, que por isso mesmo não póde ser suspeito, para que elles, no caso de não ser esta a verdade, não se recolham ao silencio, provando assim que nenhum motivo, a não ser o da diffamação, levou o Sr. Dr. Mirabeau a atirar-me com essa historia em face.

Quanto a hypothecas, confesso que não comprehendo a allusão. Seria bom que o Sr. Dr. Mirabeau formulasse-a mais clara, porque até hoje não fui, nem mesmo legitimamente, interessado em hypotheca alguma, quanto mais para algum fim indecoroso, — unico caso em que se me poderia lançar em rosto ter parte em qualquer hypotheca.

E' falso ainda que eu tivesse *subtrahido* autos que obtive em confiança.

Necessitando demorar-me com os autos do inventario de meu avô materno, que eu havia recebido em confiança, sem assignar protocollo nem documento algum no cartorio, disse ao official de justiça, que m'os cobrava a requerimento de um terceiro, que não sabia onde os havia posto, e o official de justiça, tirando uma illação que bem podia ser natural, porque na verdade podiam os autos estar perdidos, declarou isso na certidão.

A prova porém, de que sou incapaz de *subtrahir* autos, é que já estão elles no cartorio do Sr. escrivão Pontes, de quem exigi recibo, somente para desmascarar qualquer jogo que o Sr. Dr. Mirabeau pretendesse fazer com a certidão do official de justiça.

Para que eu abusasse da confiança de um amigo, era preciso que eu fosse do quilate do Sr. Dr. Mirabeau — o engole cobranças, ainda que *mais tarde* tenha *restituido*, e mesmo assim não em sua totalidade.

Até hoje, não sendo um homem sem faltas, ainda não lancei mão de dinheiros, que tenha sido incumbido de arrecadar, nem extorqui á gente desgraçada o que mal lhes chegava para a sua alimentação, para com essas extorções pagar dividas ou tentar a fortuna na loteria, perdendo nesse jogo avultadas quantias, talvez porque seja essa a sorte das fortunas mal adquiridas.

Depois do que venho de expor, penso que ninguem dará credito ás diffamações vomita-

... por um homem que perdido no conceito publico, quer ver se por meio de infames ... ades faz-me descer ao infimo degráo em que se acha, para eu hombrear com elle.

Isto jamais conseguirá o Sr. Dr. Mirabeau, porque de hoje em diante, hombro a hombro, S. S. só poderá ter junto a si o mais cynico galé ou gente que tanto valha. Os homens de bem, fique certo, fugir-lhe-hão ao contacto, que é bastante para infeccionar com o virus pestilencial do vicio aquelles que, incautos, se lhe aproximarem.

Não pense ainda o senhor doutor, que eu vá exercer sobre empregados vinganças que eu não sei nutrir, mesmo porque, se esta minha cruzada não fosse levantada por minha dignidade revoltada contra suas cynicas prevaricações, e sim por odio que eu por ventura aninhasse contra S.S., eu me acharia plenamente saciado, tendo estendido a meus pés, já em putrefacção o cadaver de meu adversario, ao qual estou dando sepultura, por ser isto obra de caridade christã; e confesso mais que, se o dever de funccionario publico não me obrigasse a dizer a verdade inteira sobre os negocios da Casa de Detenção,—hoje compromisso de honra para mim, eu nem mais continuaria a desvendar as gangrenadas chagas desse cadaver, porque tenho sido tomado de profunda compaixão, assoberbada somente pelo cumprimento de meu dever.

Não preciso exercer vinganças sobre empregados, e não posso ter dado até hoje provas mais cabaes de minha tolerancia do que propondo apenas a demissão de um dos affeiçoados do Sr. Dr. Mirabeau, quando em boa razão eu não devia deixar-me ficar cercado de empregados que não me merecem confiança pelas intimas ligações que teem com aquelle senhor, e poderem até se prestar a algum plano para me comprometterem.

Devo, entretanto, declarar que o guarda Fonceca, não foi demittido por ser amigo e *comprador* do Sr. Dr. Mirabeau, mas só porque não se portava bem, tanto assim que propuz sua demissão a bem do serviço publico.

Se eu fizesse mesmo a reacção que indica o Sr. Dr. Mirabeau, estava em meu direito, porque em um estabelecimento desta ordem só devo ter empregados de minha inteira confiança.

Devo tambem ter muita cautela com *visitantes* que me possam ser suspeitos, e nem pelo regulamento posso permittir que venham pessoas estranhas ao estabelecimento palestrar com os empregados que estão em serviço; não admira-me, porém, que S. S. estranhe que agora haja alli essa ordem que nunca reinou em seus *aureos* tempos.

Ao passo que eu procedo assim, porque devo manter a ordem no estabelecimento, não mando guardas de castigo para a muralha, para sahirem dalli com a razão transtornada, como succedeu ao infeliz guarda Alves da Fonceca Araujo, nem tambem me mancommuno com empregados para exercer a mais desbragada rapinagem.

Mas para que insistir nessas pequenas cousas, quando outras mais altas reclamam minha attenção?

No seguinte artigo proseguirei em minha ardua tarefa, explicando principalmente o negocio do deposito de palha e das laminas de cobre do zimborio, que foram *derretidas*.

Casa de Detenção, 15 de maio de 1878.

José Mariano Carneiro da Cunha.

Ceará

Apologista dos bons sentimentos, do criterio e patriotismo, onde quer que appareçam, do mesmo modo abominamos e repellimos o que é indigno, injusto e indecoroso.

Assim, pleamente convencidos da má e infeliz escolha que fez o gabinete — Sinimbú, para 1.º vice-presidente d'esta provincia de — Antonio Pinto Nogueira Accioli, bacharel supinamente ignorante, talvez o mais ignorante que tem sahido da faculdade de direito do Recife, e que a sua unica recommendação é ter sido genro do finado padre Pompêo, não podemos furtar-nos ao dever de soltar bem alto, em nome da provincia ultrajada, um brado de indignação contra a nomeação d'esse homem que é inteiramente carecido das precisas qualidades para exercer tão elevado e honroso cargo. Elle já o provou de sobejo quando, por 3 dias, esteve na administração; os seus actos foram os mais arbitrarios, ottentatorios aos direitos do cidadão e contra leis expressas.

Vamos provar a nossa asserção:

A lei provincial n. 1,765 de 27 de agosto do anno passado que fixou a força policial da provincia para este anno, em seu art. 3, diz o seguinte: « os officiaes, que se acham aggregados ao corpo continuarão no serviço do mesmo e entrarão para o estado effectivo nas vagas, que se derem correspondentes a seus postos e perceberão os vencimentos marcados aos effectivos. » — Estes officiaes em numero de quatro, todos pais de familia, foram de um só golpe demittidos pelo imbecil vice-presidente.

Supprimio ainda a repartição de obras publicas dispensando o engenheiro e a um empregado, moço pobre com onerosa familia, e que bons serviços prestou, em defeza da patria, na guerra do Paraguay; deixando, porém, como zelador de utensilios, que não existem, um outro empregado, solteiro, e sem o menor serviço, sómente porque valeu-se de seu cunhado o medico parteiro do 15 de infanteria; tudo isto sem haver disposição alguma de lei que a tal o autorisasse.

E nem era de esperar de Accioli outro procedimento.

Homem sem consciencia de seus actos, incapaz de dar por si o mais simples despacho e adstricto á vontade do aza-negra João Brigido, não era de esperar menos de sua administração.

Como commissario do governo, que foi, encarregado de distribuir soccorros aos indigentes, é notorio nesta capital o seu reprovado procedimento.

O Sr. Dr. José Julio, certo dos *grillos* que se iam dando, e não tendo a precisa coragem para demittil-o, tratou de obstar por outro modo á que os dinheiros destinados a matar a fome da pobreza desvalida continuasse a ter a applicação que lhes dava o commissario *modelo*; acabou com a commissão de que era elle unico membro, nomeando-o para outra, encarregada do alistamento das familias indigentes residentes n'esta capital. O *caridoso* Accioli, não obstante o seu despeito por lhe haverem descoberto a melgueira, resignou-se e aceitou a nova commissão.

Um homem de taes precedentes tem honra e dignidade? Está n'altura de administrar uma provincia?

Infeliz Ceará.... uma má estrella te persegue! De um lado te rouba a secca as riquezas e os braços, que tanto incremento iam dando ao teu adiantamento e prosperidade; e de outro, encartados nos altos cargos, que deviam ser exercidos por caracteres honestos e probos, te aviltam e degradam os homens sem criterio, sem patriotismo e dignidade — os tratantes e mercenarios!

Pobre, aviltado e infeliz Ceará......

* * *

Da desastrada administração do imbecil Accioli, instrumento de quatro canalhas que o dirigem, não era de esperar senão infamias e males.

O energumeno Accioli, ou Xiola, como assignou em um officio, éfera de más entranhas, basta saber-se que é elle parente do famigerado — canella-preta — João A... Teixeira Mendes, que por seus horrorosos crimes ... orio uma sentença de 20 annos no presidio do Rio Negro

Esse ente sem consciencia, que só se recommenda por sua — bestialidade, e por ter sido genro do padre Pompêo, entregou a mais horrorosa das miserias á — fome — a muitos servidores da patria, que, acodindo ao reclamo do Sr. Pedro II, (de que hoje tanto se arrependem) expozeram suas vidas nos campos do Paraguay em defeza da honra nacional, e bem assim á muitos cidadãos cheios de serviços.

Na derrubada feita por esse — manequim — que em affronta aos brios cearenses, foi nomeado para o honroso cargo de 1.º vice-presidente d'esta desditosa e malfadada provincia, assignou a mandado de seu comparsa o celeberrimo João Brigido, portarias dimittindo ou para melhor dizer, assassinando a 11 officiaes do corpo de policia, cheios de serviços e onerados de familia!!

Lei e moralidade para entes do quilate d'esse cego instrumento, não existem.

O regulamento do corpo, approvado pela assembléa provincial, em seu art. 15, diz: que o preenchimento dos postos vagos, excepto o de commandante e de fiscal, dependem da ordem gradual de accesso, regulada pelo merecimento ou antiguidade, salvo se a nomeação tiver de recahir em officiaes reformados ou honorarios do exercito; o art. 19 determina que as nomeações para o posto de alferes, só possam recahir em officiaes inferiores do corpo, e que sómente na falta de habilitações dos mesmos inferiores serão nomeadas pessoas estranhas a elle.

Qualquer dos inferiores que existiam no corpo, ao tempo da derrubada, eram de comportamento superior a alguns dos nomeados, e dispõem de mais habilitações do que esse — pascacio—que os privou do direito que lhes dava a lei.

Não declino os nomes de alguns dos nomeados, para não offender mais os brios dos cearenses; basta a infamia que lhes atirou o governo do Sr. Pedro II, designando um — ente como Antonio Pinto Nogueira Accioli, bacharel, como já uma vez o disse, de uma estupidez superior á cinco mil jumentos á trote largo ou desparados, sem moralidade, muambeiro e deshonra da magistratura brasileira para o lugar de 1º vice-presidente, deixando-se á—margem—liberaes honestos e de saber!!

As victimas immoladas pelo sicario, estão recolhendo-se á capital, vindas de distancia de 60 a 100 leguas, a pé, com suas familias doentes e extenuadas pela fome e pela miseria!!

Ellas devem consolar-se, porque podem fallar de fronte erguida.

A demissão que soffreram, em nada póde marear os seus galões; basta attender-se que sahio de fonte impura.

Podem sacudir suas sobrecasacas sem receio de serem presas por algum waggon de estrada de ferro, pelas tarimbas de algum carcere, e pelos balcões de tavernas e bodegas, e mesmo virar os bolsos de dentro para fóra, sem medo de que cáiam *montões de cartões de soccorros á emigrantes para serem recebidos por seus famulos, criados e parentes.*

Quanto ao que disse o *Cearense* sobre os demittidos, para justificar o acto do maniaco — Accioli, responde-se

Os conceitos de um *inconsciente* Accioli e de um vedoia como João Brigido, não maculam a dignidade de pessoa alguma, porque os apodos lançados pelos infames, que calumniam a quem os despresa, são semelhantes aos uivos dos cães que ladram e aos quaes se afugenta com um chicote.

Era esta a receita mais proficua que deviam as victimas applicar aos dous sevandijas.

N.

(Do *Independente.*)

———

O jornal *Tribuna do Povo*, que se publicou nesta capital durante o anno passado, e que relevantes serviços prestou á causa publica, em um dos seus numeros denunciou de um facto tão criminoso quanto revoltante, praticado por João Brigido dos Santos, bem conhecido no Pará e Pernambuco por suas *façanhas*, e nesta provincia, especialmente pela morte do infeliz Vicente Temotheo.

A accusação é de tal gravidade que não deve continuar a passar sem reparo da parte da autoridade competente. Trata-se de ter o *distincto liberal*, como curador, que teve a habilidade de fazer-se do capitão Mafaldo Joaquim de Mello, ha mais de um anno privado da razão, vendido diversos bens inclusive um escravo do pobre louco, que não só ficou sem esses bens, como não se utilisou do producto d'elles, porque todo reverteu em proveito do mesmo curador.

O silencio de João Brigido sobre a censura que lhe foi feita por aquelle jornal, faz crer que realmente deu se o facto, para o qual chamamos a attenção do Exm. Sr. Dr. Esmerino, que, como magistrado zeloso no cumprimento de seus deveres e que se tem feito sempre recommendar pelos seus actos de integridade e justiça, não consentirá (piamente acreditamos) que se ostente e procure crear dedicações á custa do alheio e, o que é mais ainda, á custa dos infelizes loucos!

Assim o esperamos. R. S.

(Do *Independente.*)

———

Muitos dos correligionarios do Dr. José Julio estão conspirados com S. Exc., já telegrapharam para o Aracaty, dizendo que S. Exc. queria fazer-se de muito honesto, porém que breve passaria pelas mesmas forcas caudinas porque havia passado o seu antecessor, o illuso conselheiro Aguiar—já se sabe, descom- rasgada.—O Sr. José Julio teve conhec de tal telegramma, como declarou á algu s pessoas.

(Do *Independente.*)

Triumpho

No dia 16 de janeiro proximo passado, chegou nesta villa o tenente honorario do exercito o Sr. Felicissimo de Azevedo e Mello, e no dia seguinte tomou posse do cargo de delegado de policia deste termo, para o qual cargo fôra nomeado. Este distincto official, nos poucos tempos que esteve como delegado neste termo, soube dar cumprimento aos seus deveres com um certo tino admiravel, distribuio justiça com summa discrição, captando por isso o applauso de ambos os credos politicos desta terra; por suas boas maneiras pôde grangear a estima de todos, sem excepção de ninguem. Sympathico e de ameno trato com todos que o assistiram, não deixou de ser severo, energico e forte na occasião de fazer justiça.

Dispensado do lugar de delegado, nutrimos a fagueira esperança de que elle ficaria como commandante do destacamento desta villa; mas assim não succedeu, por que com surpresa geral foi-lhe dada a demissão do cargo que exercia no corpo de policia.

No dia 4 do corrente, retirou-se para a capital desta provincia, deixando aos habitantes desta villa immensas saudades. Tivemos ainda o prazer de o acompanhar até bôa distancia, com grande porção de cavalheiros.

Nomeado em substituição do tenente Felicissimo delegado de policia deste termo o tenente Isidoro José da Silva Mascarenhas, temos tido a felicidade de ver este distincto cidadão imitar ao seu antecessor, por que em todos os seus actos vemos o cunho da justiça, sem desmentir em nada a energia e moralidade de que elle sempre deu provas neste lugar.

Triumpho, 22 de abril de 1878.

Clementino de Souza Diniz.

A caridade

Trouxe-nos a secca um bem—a caridade.

Já vai passando a fanatismo a—caridade—nesta provincia, e com especialidade entre aquelles que tem aceitado o penoso encargo de membros de commissões de soccorros!

Devido a tanta —caridade— a pobreza vive farta, sendo a mortalidade de mais de quatro mil emigrantes, que mensalmente se dá nesta capital, proveniente das frequentes indigestões por muito comer!

Ha commissarios tão caridosos, que abandonam todos os seus affazeres para cuidar somente do bem da pobreza!

Alguns que residem fóra da capital, não deixam de vir diariamente impetrar do governo, generos e dinheiro para os desvalidos!

No rosto trazem elles estampados a—caridade—olhos languidos e sempre lacrimosos quando pedem pão para os desvalidos!

Tambem se nota da parte de nossos commerciantes - caridade em excesso, quer na venda de fazenda para vestir aos nús, e quer na de generos alimenticios que cedem o governo para a sustentação dos desvalidos.

E' tanta a abnegação de alguns, que já se vão arruinando! Elles dizem (e eu piamente o creio)—por exemplo que, uma peça de chita que custa 12$ dão por 5$, algodãozinho de 7$ cedem por 3$, uma sacca de farinha com 65 litros, que mandam comprar em Pernambuco, Bahia, etc., a 20$, dão ao governo por 8$, e tudo o mais neste gosto, com prejuizo de 60 por cento dos preços da factura!

Uns e outros, commissarios e negociantes, não podem deixar, em face de tanta—caridade, de ter o reino de—*Platão* por descanço.—Amen.

(Do *Independente*, do Ceará).

Uma idéa financeira

IV

Assusta este systema, e o combatem fundados em um principio falso, como de passagem já notámos, o qual tem predominado até hoje, e atraz do qual correm os financeiros, sentindo elle fugir-lhes sempre como uma sombra.

Assim diz-se que por este systema ha grande desigualdade no lançamento de imposto, porquanto só o paga ma fonte de renda, ficando delle isentas todas as demais rendas, o que é contrario ao pensamento de todos os financeiros, que procuram o meio de apanhar a renda de cada um para quotisar todas ellas igualmente; que não são, por exemplo, os homens mais ricos desta capital os que pagam maior imposto, pois que estes teem os seus capitaes a juros e em outros movimentos deste genero.

Esse systema, porém, é o mais erroneo e inexequivel; nunca attingirá a seu fim, nem pela mais longa approximação. E' o que me parece, e passo a demonstral-o.

Em primeiro lugar os financeiros ha muito se deveriam ter desenganado do intento de *apanhar* a renda; *primo* porque ella é muito irregular para cada pessoa; *secundo* porque poucas são as pessoas que se dão ao trabalho de liquidar a sua receita, e a muitos seria isto difficil, tendo de extrahir de suas rendas brutas os empregos de pequenos capitaes; *tercio* porque só pela *declaração* poderia o fisco conhecer a renda liquida de cada um, e poucas declarações seriam sinceras, sendo feitas para se proceder á collecta sobre ellas.

Em segundo lugar, quando fosse possivel gravar todas as rendas, não ha desigualdade nenhuma em gravar a renda do immovel, deixando-se de gravar as outras rendas.

Se os grandes capitalistas teem os seus capitaes a juros, a descontos, em depositos bancarios, etc., ao passo que os possuidores de menores capitaes os teem empregados no immovel; actualmente que o immovel urbano paga imposto e o rustico o paga de seus productos de exportação e até de consumo, é que estes tiram, não obstante o imposto, mais lucro de seu emprego do que os primeiros, ou tem mais garantia de segurança nesse emprego do que aquelles, e neste caso estão os primeiros, estando sujeitos a maiores riscos, segue-se que muitas vezes hão de ter maiores prejuizos.

Assim, ou o maior risco de uns, ou o maior interesse dos que pagam o imposto, estabelece a igualdade das condições entre estas duas classes—capitalistas e proprietarios.

Por outro lado o estado nada perde em que os menos ricos empreguem seus haveres no immovel, e os maiores o tenham amoedado em circulação cambial.

Ha de vir ao mercado monetario de cada praça tanto numerario quanto fôr necessario ás suas operações e transacções commerciaes e industriaes. Determina estas necessidades, além de muitas outras circumstancias, o preço do interesse dos capitaes—o juro. Se a offerta é grande, o juro baixa, o capital se retrahe, fugindo para o immovel, esteja como estiver gravada a renda deste.

Se estiver muito gravada, se fôr a unica gravada, custará o capital a procurar o immovel, e portanto, abundará o mercado de dinheiro, e baixará muito o juro. Sendo causa da affluencia do capital os encargos do immovel, vem estes encargos a pesar igualmente sobre a renda do dinheiro, estabelecendo-se assim o mais perfeito equilibrio; e quando fôr tão pequeno o interesse do capital que o immovel com todos os seus encargos lhe offereça superior vantagem, o capital ha de refluir ou affluir para elle.

Bem sabemos que o genero ou o objecto mais gravado com o imposto torna-se menos usado ou consumido; ha delle menos offerta, porque ha menor procura; assim, cahin o o imposto directamente sobre o immovel sómente, muitos hão de occupar casas menores, principalmente nos primeiros tempos, e, portanto, não será logo facil desenvolver-se o emprego dos capitaes com applicação ao immovel.

Mas, como neste systema não ha desigualdade, porquanto, como já disse, o immovel todos occupam pela morada, nelle teem assento todas as industrias; sendo a população compensada pela ausencia de todos os outros impostos, em breve esta achará no peso de um só imposto que paga, incluido no arrendamento do predio, um grande allivio e descanso de todos os antigos encargos, e as innumeras vantagens da plena liberdade commercial e industrial.

Em terceiro lugar, finalmente, a renda não paga imposto, e com toda a justiça de uma lei natural das relações sociaes, uma lei economica.

Com toda a justiça!

E' da maior ambiguidade o principio financeiro que deve pagar maior imposto quem mais renda tem: para realisar o que os modernos estadistas que dessa materia se occupam, tem visto impotentes todos os seus esforços. Funda-se até n'outro principio que parece de toda a justiça, isto é, que, garantindo o estado não só a segurança individual como a de propriedade, cada um deve concorrer para as despezas do estado, necessarias a essas garantias, com o obulo proporcional aos haveres garantidos, que se medem pela renda. Não ha nisto, porém, justiça alguma, e a lei natural castiga todos os esforços e tentativas neste sentido, reduzindo-os a nullidades.

O estado não garante propriamente o *dinheiro, a renda, a propriedade* de cada cidadão; garante a paz, o socego, a tranquillidade, o gozo que cada um se pode procurar, as acções não vedadas, as relações.

A propriedade em si mesma, emquanto não tem uso do gozo do homem, o dinheiro emquanto não tem applicação aos nossos gozos ou necessidades, não tem valor algum. A protecção e garantia que elles recebem do estado é por que podem e têm de ser usados e gozados e portanto é ao uso e gozo que é dada a protecção e a garantia do estado. Que interesse tem o estado, qual é o bem social que resulta á sociedade, que bem ha para o dono da renda, se elle é um avarento, que amontôa renda sobre renda sem consumil-a nunca, que gozo tem seu dono nisto?

Que valor tem este dinheiro que nunca se emprega? O mesmo que tem as minas ignoradas nas entranhas da terra.

Ora se isto, emquanto enthesourado, não tem valor, não é dinheiro, se não dá gozo algum e só tormento e cuidado ao avarento, seu dono, como o estado ha de pedir uma quota daquillo que não vale nada? Seria uma grande injustiça.

Se não houvesse a esperança de que aquellas rendas accumuladas têm de passar a outras mãos, que lhe dêm uso depois da morte do avarento, se o avarento o tivesse de levar comsigo, como é o seu desejo, não teria o estado interesse algum em fazer-se a sua guarda, em prestar-se a sua garantia; esse dinheiro sem uso, emquanto não é usado, e se nunca tivesse de ser usado, é e vale tanto como se nada fosse.

Portanto, com que direito ha de o estado pedir uma quota deste dinheiro e sua renda? Se o avarento o guarda, o estado o considera em deposito e garante a inviolabilidade com que o avarento o choca, não para dar-lhe o gozo de sua inquietação e cuidado, mas na esperança de que algum dia elle terá uso, e por este uso o estado participará delle.

Esta é que é a justiça, o direito do estado; não quotisar a renda, não tributal-a, mas sómente o uso della. Quando, porém, o estado não procede assim, e cobra imposto de renda, a lei natural vinga o que soffre esta extorção indemnisando inteiramente o contribuinte, fazendo cahir o imposto lançado á renda, sobre o consumidor como o natural e real contribuinte.

Como portanto assentar o presente systema sobre a base da *renda* do immovel? Não será isto uma contradicção com os principios acima? Não. E' sim para que tenha effeito aquella lei; porque esta renda, embora taxada, não paga imposto. Ella só serve de medida a o lançamento, que vem a cahir sobre o locatario do immovel, o consumidor.

Seria isto razão para se estender o imposto sobre todas as outras rendas? Não.

Em primeiro lugar, se a renda do immovel como medida póde pagar todo imposto necessario á despeza do estado, ficando assim tão simplificado o systema, o que é a sua principal vantagem, e com a maxima igualdade, não ha necessidade de complical-o, procurando as outras rendas.

Em segundo lugar, as outras rendas fogem, occultam-se, escondem-se, escapam, são até muitas vezes ignoradas pelas proprias pessoas que as percebem: o que não se dá com a renda do immovel, que ou é patente, ou se arbitra como actualmente se arbitra a renda dos predios urbanos habitados por seus donos, como se arbitram os preços de todas as mercadorias que se despacham, ou de antemão pela tarifa, ou na occasião do despacho.

No artigo III, publicado hontem: no § 17 da 2ª columna, onde se diz que o agricultor tem a compensação da barateza de todos os generos, libertados dos antigos tributos e de suas *pêtas*, leia-se—peias.

No fim, onde se lê que o estado tem mais de 20:000$, leia-se 20,000:000$000.

Proseguiremos.

AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1877.

Crato

« O estado desta terra é horroroso, não ha quem possa bem descrevel-o.

Já não ha esperança de salvação para ninguem desde que perderam-se todas as plantações por falta de chuvas.

A miseria é tão grande e tão crescido o numero dos que morrem por dia á fome, que já não se póde avaliar precisamente a mortalidade diaria. Eu a calculo em 0 a 80 pessoas.

Para mim é cousa liquida que nesta terra e em todo o Cariry não ficará o terço da população: tudo ha de morrer de fome, porque não ha mais recursos nem para onde appellar, desde que a commissão de soccorros faz dos recursos enviados pelo governo uma fonte de receita para sua fortuna.

O João Linhares, liberal de boa tempera acaba de pedir demissão de membro da commisão desta cidade, por não querer legalisar com sua firma uma *muamba* arranjada pelos de mais membros em beneficio do Antonio Luiz, já tão celebre por suas ladroeiras.

Consiste a *muamba* em ter a commissão contratado com aquelle *patriota*, que é presidente da mesma commissão e senhor de suas deliberações, o fornecimento de 200 cargas de rapaduras á razão de *trinta mil réis* o cento, quando no mercado está-se ultimamente comprando a 16$, e isto tanto se queira.

Veja, meu amigo, que grande escandalo!

Entretanto assim tem sido gasto todo o dinheiro que ha sido enviado pelo governo.

Chame a attenção do Sr. Dr. José Julio para essas ladroeiras. »

Eis como são distribuidos os soccorros do governo, e não obstante não deixará de servir isto de pretexto para em tempo serem condecorados os delapidadores da fortuna publica.

Já até nos consta que se ageita lá pelas *altas regiões* um baronato para o Sr. Antonio Luiz, que nada mais ha feito nesta secca do que augmentar a sua fortuna com os soccorros do governo.

Tudo se ha de ver nesta situação!

[Da *Constituição*].

Muambas

Se diz por ahi algures que tendo, na semana passada, faltado nas pagadorias generos para continuar-se na distribuição de rações aos pobres retirantes, e sendo requisitado á uma grande entidade da secca, ella allegara estarem os armazens de mar fechados, condoendo-se, porém, da sorte de seus patricios (a entidade é infelizmente cearense e de uma philantropia inexcedivel), fornecera de seu armazem commercial, 36 fardos de xarque, e que não obstante sua *boa* qualidade, foram atiradas as rações ao—monturo—pelos recebedores por—banida.

Esses retirantes, são exigentes de mais — o xarque era de primeira sorte, e foi arrematado em leilão a dous mil e poucos réis o — *fardo!!*

No dia seguinte ao da distribuição foi a philantropica entidade da secca, indemnisada, recebendo dos armazens do mar, em vista de pedido, igual numero de fardos de carne de primeira sorte, gorda e frescal, que nada tinha a invejar a nossa no sertão, e que custara de 9 a 10$000 a *arroba!!*

Poderá o Sr. João Cordeiro dizer-nos alguma cousa a esse respeito?

[Da *Constituição*].

Na publicação feita no *Diario* de 16 do corrente relativamente ao africano João Pedreiro, e que se entende com o juiz municipal do Buique, por equivoco deixou de ser publicado o nome de seu autor, que é o Sr. Antonio da Silva Gusmão.

Vende-se nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — asthmatico, mesmo bronquitico—enxaquecas—erysipela—tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

A. F. Corga

Desejando concluir a liquidação que iniciou no dia primeiro de janeiro de 1877, expõe á venda as suas propriedades, tanto as que estão bem alugadas, como aquellas que sem estarem alugadas, dão entretanto soffrivel rendimento.

Cidade de Goyanna

O THEATRO—magnifico predio na rua do Rio, mandado construir pelo Exm. Sr. Barão de Bujary

CASA DE MORADIA—com muitos commodos e bom quintal, jardim, fructas e uma grande cacimba com excellente agua, na rua da Matriz.

CASA DE NEGOCIO—com armação e todos os utensilios concernentes a molhados, na rua do Padre Reinaldo.

Cidade da Escada

CASA DE NEGOCIO—com armação magnifica e todos os mais utensilios de fazendas, na largo da feira.

Cidade de Mamanguape

CASA DE MORADIA—na rua de S. Pedro.

CASA DE NEGOCIO—ou armazem de generos de estiva na rua da Ponte.

CORRER DE PREDIOS—estabelecimentos com quintaes cercados com um muro de elevada altura (*predios estes todos novos e perfeitamente construidos pelo ex Campos Pamplona, nos quaes gastou todo o seu capital e parte do de seus credores*) na rua do Rosario, sendo:

UM GRANDE ARMAZEM—para deposito de assucar, algodão e mais generos nacionaes que alli se compram.

OUTRO GRANDE ARMAZEM—para deposito de mercadorias estrangeiras.

ARMAZEM IGUAL—no qual está o negocio a retalho, de estivas, ferragens, miudezas, com a mais esplendida armação e todos os mais utensilios concernentes.

IGUAL PREDIO—onde está a refinação de assucar, *unica na cidade*, tendo uma grande cacimba e todos as mais pertenças ao fabrico; assim como a armação e os mais objectos que pertencem ao deposito em que se vende o assucar a retalho.

MAIOR PREDIO—no qual está a padaria, (*tendo tambem uma grande cacimba*) com dous fornos, sylindros e todos os mais objectos que são precisos, assim como tambem deposito, mais vazilhame, onde se vendem as obras fabricadas.

Cidade do Recife

PREDIO DA RUA DE MARIS DE BARROS N. 2—as partes que tem no mesmo.

No porto do Recife

As melhores BARCAÇAS, tanto de vela, como em construcção e apparelhos, denominadas

GENERAL OZORIO E DOM FREI VITAL.

Os pretendentes podem dirigir-se ao caes da Alfandega n. 7, ou á rua de Maris e Barros n. 2.

Pernambuco, 4 de maio de 1878.

Antonio Francisco Corga. (*)

(*) Dispõe ou póde dispor de 5 escravos.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer existencia de dentes artificiaes.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE MAIO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 7$300 por 15 kilos.

Farinha de mandioca da Bahia, 17$500 por 80 litros, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. ao par, 1/2 0/0 e 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 132 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	296:077$820
Idem do dia 17	21:222$239
	317:300$059

Importação

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo em 17 do corrente e consignado a João J. da Cunha Lages, manifestou:

Barricas 52. Barris 302.

Caixões de madeira 15.

Mourões de páo ferro 157.

Sal 30 alqueires ou 38 400 litros á ordem.

—

Patacho inglez *John Boyd*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 200 barris a Fernandes da Costa & C., 50 a Monteiro Irmão. Barricas abatidas 1,160 volumes aos consignatarios. Breu 120 barricas a Domingos da Silva Torres.

Farinha de trigo 1,000 saccos aos consignatarios, 500 á companhia Ferro Carril

Objectos diversos 5 volumes á mesma.

Papel de embrulho 200 fardos com 1,000 resmas a Fernandes da Costa & C., 200 com 1000 a Domingos Alves Matheus.

—

Vapor nacional *Dantas*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Barricas 226 a Pereira Carneiro Maia & C.

Farinha de mandioca 2,577 saccos á ordem, 900 a Pereira Carneiro Mais & C., 14 a H. Burle & C. Fazendas 4 caixas a Cramer Frey & C.

Milho 400 saccos á ordem, 100 a Fraga Rocha & C.

Saccos 40 pacotes ao consignatario, 32 amarrados a Amorim Irmão & C.

Tamancos 8 fardos a Francisco Gonçalves Torres.

—

Brigue inglez *Regulator*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azul ultramar 1 caixa a Affonso de Brito Taborda. Acidos 1 barril a Mathias Azevedo Villarouco.

Barras de ferro 951 a Samuel P. Johnston & C. Bitter 1 caixa a Francisco Guedes de Araujo.

Carvão de pedra 200 toneladas aos consignatarios. Cerveja 110 caixas á ordem, 28 a H. Nuesch & C. Chumbo 12 barris a Parente Vianna & C.

Drogas 16 volumes a J. Kirccholfer & C., 6 á ordem.

Espoletas 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Essencia de rosa 1 caixa a Bartholomeu & C.

Frascos vasios 7 caixas aos mesmos.

Garrafas vasias 3 caixas aos mesmos. Ge- 502 caixas a Costa Silva & C., 50 a Fernandes & Irmão. Garrafões 300 a Monteiro & Irmão.

Jarras 1 caixa a Antunes Carvalho & C.

Louça 4 caixas a Alipio Vieira & C., 4 a H. Nuesch & C.

Mercadorias diversas 40 volumes a H. Lundgreen & C. Mobilias 6 caixas a Pacheco & Azevedo. Ditas de vime 78 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Pedra de fogo 5 barricas ao mesmo. Phosphoros 10 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C., 10 a Carneiro Silva & C., 20 a Gomes de Mattos Irmão, 20 a Ferreira da Rocha & C., 5 a João F. de Almeida, 10 a Domingos Cruz & C., 10 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 5 a Francisco Guedes d'Araujo, 5 a Fernandes & Irmão, 30 a Soares d'Amaral & C., 5 a José Jorge Pereira, 15 a Costa Silva & C. Porcelana 9 caixas a Antonio Gonçalves Torres. Pregos 20 barris a Gomes de Mattos Irmão. Papel 1 caixa a Monteiro Irmão, 15 a Ferreira da Rocha & C., 3 a Parente Vianna & C. Dito de impressão 10 fardos a Manoel José G. Braga. Dito de embrulho 220 fardos a Carneiro Silva & C., 400 a Ferreira da Rocha & C., 20 a Antunes Carvalho & C.

Taboas para guarnição 30 aos consignatarios.

Vinho 25 caixas a Monteiro Irmão. Verniz copal 1 caixa a A. de B. Taborda. Velas estearinas 100 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C., 30 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 60 a Francisco Guedes d'Araujo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE MAIO DE 1878

Portos do exterior

No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para Bordeaux, E. Bedel 1 sacco com 60 kilos de café, 1 barril com 80 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Minho*, carregou:

Para Lisboa, M. R. da Costa 1 barrica com 120 kilos de assucar mascavado e 20 caixas com 160 litros de aguardente.

Portos do interior

No brigue nacional *Marinho*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 23,792 kilos de assucar branco.

No patacho hespanhol *Guayrena*, carregaram:

Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 100 barricas com 9,675 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Bahia*, carregou

Para o Rio de Janeiro, J. Tasso 856 meios de sola.

No patacho allemão *Lisette*, carregaram:

Para o Pará, A. Cordeiro 35 barricas com 29,135 kilos de assucar branco; M. L. Marques 250 ditas com 20,297 ditos de dito; A. F. Baltar 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Maranhão, A. B. Nogueira 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco; J. Matheus 20 volumes com 1,739 ditos de dito e 20 ditos com 1,730 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Parnahyba, A. C. Moreira 5 barricas com 416 kilos de assucar mascavado; L. G. da Silva & Pinto 200 saccos com farinha de mandioca; Mendes Lima & C. 5 ditos idem idem.

Para Acaracú, E. da Cunha Beltrão 18 barricas com 1,070 kilos de assucar branco e 35 ditas com 2,324 ditos de dito mascavado.

Para o Ceará, P. Alves & C. 20 barricas com 1,308 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, F. B. B. Leal 50 saccos com milho; J. F. Santos Lima 100 saccos com farinha de mandioca; J. Nogueira da Costa 59 barris com 7,625 kilos de mel.

No hiate nacional *S. Cruz*, carregou:

Para Alcobaça, J. Matheus 3,000 tijolos.

No hiate nacional *Dous Irmãos*, carregou:

Para Alcobaça, J. Matheus 4,500 tijolos. 10 meios de sola, 60 pelles de cabra, 10 barricas com 1,244 kilos de assucar branco e 2 ditas com 111 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *S. João*, carregaram:

Para Macahiba, Macedo & C. 20 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Lusitana*, carregou:

Para o Natal, J. F. M. Guimarães 12 saccos com 900 kilos de assucar branco e 4 ditos com 300 ditos de dito mazcavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	24:144$033
Idem do dia 17	1:172$469
	25:316$502

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	64 868$588
Idem do dia 17	3:403$337
	68:271$925

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Bahia com escala—12 dias e 16 horass, send

de Maceio 13 horas, vapor nacional *Dantas*, de 671 toneladas, commandante Antonio Emiliano da Costa, equipagem 26, carga differentes generos; a Domingos Alves Matheus.

Aracaty pelo Assú—10 dias, hiate nacional *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Clementino José de Macedo, equipagem 6, carga sal; a J. J. da C. Lages.

Hamburgo—38 dias, brigue inglez *Regulator*, de 205 toneladas, capitão John Norshcoll, equipagem 8, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

New-York—35 dias, patacho inglez *John Boyd*. 198 toneladas, capitão J. O. Crewell, equipagem 8, carga varios generos; a Henry Forster.

Terra-Nova—33 dias, patacho inglez *Strickland*, de 131 toneladas, capitão John Graham, equipagem 8, carga 2,092 barricas com bacalhão; a Johson Pater.

Bahia—8 dias, patacho portuguez *Rapa*, de 186 toneladas, capitão Antonio Fernandes do C. Sampaio, equipagem 8, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Observação

* Suspenden do lamarão para West-Indies a barca ingleza *Her Mayesty*, capitão Rechardson com o mesmo lastro que trouxe do Cabo da Boa Esperança.

EDITAES

— Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pela delegacia do termo de Serinhãem, foi apprehendida, e se acha depositada uma burra de côr russa pedrez. Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de maio de 1878.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda,
Secretario.

Edital n. 56

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca triangulo, B no centro e contra-marca G P, n. 151 a 152 — 2 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregadas em 25 de outubro de 1877, consignadas a Lailhacar & C.

Idem P P S, ns. 137 e 5,055 — 2 ditas idem idem idem, á ordem.

Letreiro Coronel Paramaribo n. 3 — 1 dita idem idem idem, ignora-se a consignação.

Armazem n. 2

Marca B A B, n. 314 — 2 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, idem em 23 idem, consignadas a B. Alves Barbosa.

Idem C & C. ns. 218/220 e 221/222 — 5 amarrados de pás, idem idem idem, á ordem.

Idem A S F, e contra-marca P — 1 caixa n. 572, idem idem. 24 idem, a A. da Silva Faria.

Idem C & C. n. 217 — 1 amarrado de pás, idem idem idem, á ordem.

Idem idem, ns. 181, 198, 200/203 e 204 — 6 caixas e 1 fardo, idem idem em 25 idem, á ordem.

Idem A S F, n. 573 — 1 caixa idem idem idem, em 26 idem, a A. da Silva Faria.

Idem C & C, n. 210 — 1 barrica idem idem idem idem, á ordem.

Armazem n. 4

Marca M S F & C, e contra-marca F, ns. 11, 12 e 3 — 3 ditas idem no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem em 25 idem, a Manoel da Silva Faria & C.

Idem F P G & C, ns. 5 e 6 — 2 ditas idem idem idem.

Idem V F F — idem a F. P. Gomes & C.

Idem H S, e em baixo Theodoro Christiansen, sem numero — 4 caixas e 5 barricas vindas no navio inglez *Harry Kellake*, idem em 30 idem, a Theodoro Christiansen.

Armazem n. 5

Marca C & C, n. 9 — 1 barril vindo no vapor inglez *Warrior*, descarregado em 1 idem idem, a Carrol & C.

Armazem n. 6

Marca P P S, n. 136 — 1 caixa idem em 6 idem idem, a P. P. Simões.

Idem idem, n. 21 — 1 dita idem de Southampton, idem no vapor inglez *Guadiana*, idem em 11 idem idem, ao mesmo.

Idem I. S. C. da Cunha, n. 153 — 1 lata vinda das portos do sul no vapor francez *Orenoque* em 20 idem idem, a J. S. C. da Cunha.

Idem W B, n. 261 — 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Vera*, idem em 26 idem idem, a D. P. Wild.

Letreiro G. I. Ribeiro & C., n. 571 — 1 pacote idem idem idem, a G. S. Ribeiro.

Aamazem n. 7

Marca G. M — 30 gigas vindas no patacho inglez *Islander*, descarregadas em 16, 19, 20 e 30 idem idem, a Braga Son & C.

Idem B, e contra-marca S C & C, n. 1/9 — 9 ditas idem idem em 30 idem, a F. P. Gomes.

Idem C & C — 3 caixas idem no vapor inglez *Delambre*, idem em 26 idem, á ordem.

Idem F R P, e contra-marca J R F, n. 37/45, 9 ditas idem idem idem.

Idem V A — 149 barris idem no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* em 25 idem, a Corga Figueiredo & C.

Idem H V S & V H — 300 garrafões idem no navio inglez *Belle Reilh*, idem em 25 idem, á ordem.

Armazem de bagagem

Marca diamante, V G no centro, n. 1/14 — 1 barrica vinda no patacho inglez *Islander*, idem em 18 idem, ignora-se a consignação.

Letreiro Joaquim da Silva Carneiro, n. 63 — 1 pacote idem no vapor inglez *Delambre*, idem em 22 idem idem, a Joaquim da Silva Carvalho.

Marca C & C, sem numero — 1 caixa idem idem idem, á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1878.

O inspector,
Fabio Alexandrino de C. Reis.

DECLARAÇÕES

COPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, caixa da companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 6º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos senhores accionistas que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1878. O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio domingo, 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução ao determinado no art. 97 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 15 de maio de 1878.

João Luiz de Araujo,
Procurador geral.

De ordem da mesa ragedora da confraria de S. Benedicto, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que no dia domingo, 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, achem-se em nosso capitolo, afim de em mesa geral eleger-se a nova mesa.—O secretario,
Miguel Archanjo de Freitas.

— Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de maio de 1878.—Pelo presente se avisa aos senhores proprietarios de canôas, botes, alvarengas e outras, que se empregam tanto no trafico dos rios como no do porto, para que na fórma do art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846, e até o fim do corrente mez se

licitem as licenças annuaes de que falla o mesmo artigo, sob pena de multas; assim tambem que nellas não podem empregar individuos que não sejam matriculados nesta capitania.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE MAIO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Aristides Pereira de Leão, Antonio Gomes Tavares, A. Dourado de Azevedo, Antonio Carneiro da Cunha, Antonio da Borja Leal, Antonio Caciano, Amelia Engracia, Antonio José de Andrade, Antonio Martins da Vera Cruz, Benedicto José da Silva, Bartholomeu Domingues Vieira, Carlota Maria de Miranda Duarte Vianna, Francisco Felix da Silva Reis, Francisca Maria Carneiro, Francisco Delia, Gustavo Botti, Gonçalo Braz dos Santos, Guilhermina Maria da Conceição, Herculana Maria d'Annunciação, Isabel de Jesus Ferreira, José Gonçalves de Gouveia, José Antonio de Carvalho, João Cosme Ramos, José Joaquim de Souza Ribeiro, José Franco Ribeiro, Jacintho Lopes de Sampaio, João Luiz Pereira Lima, João Antonio Alves, José da Silva, João Maradeu, José Lopes Dias Peixoto, Manoel Olivo do Rego Barros, Marciglia D. Francisco, Manoel Muniz Falcão, Maria da Luz, Manoel Francisco Teixeira, Martins Alves da Cruz (2), Salustiano da Silva Mello, Thomaz Joaquim de Castro.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Devoção de N. S. do Roaario, erecta na igreja da Madre de Deus

Em cumprimento á deliberação tomada em mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio domingo, 19 do corrente, á 1 hera da tarde, afim de em mesa geral tratar-se de assumptos tendentes á mesma devoção. Recife, 16 de maio de 1878.—O escrivão,
M. E. da Costa Junior.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO. 18 DE MAIO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

Aviso

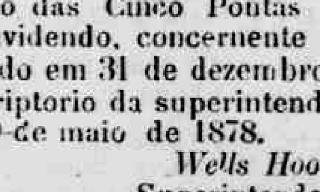

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem á estação das Cinco Pontas receber o 29º dividendo, concernente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1877,

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 19 de maio de 1878.

Wells Hood,
Superintendente.

Consulado provincial. — O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que nos termos do art. 41 do Reg de 30 de outubro de 1875, fica marcado o prazo de 30 dias uteis á partir do 1º de junho proximo futuro, para a cobrança voluntaria dos impostos da decima urbana, 12 % sobre a renda dos bens das corporações de mão morta, e 60 réis por litro de aguardente do consumo, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio. Outrosim, declara aos mesmos interessados, que, de conformidade com o art. 44 do dito regulamento, incorrerá na multa de 6 %, todo e qualquer debito de tal procedencia que não for satisfeito dentro do prazo marcado. Consulado provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1878.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura*.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 29 do corrente, um dividendo de 8 shillings por acção pagavel no dia 11 de junho, perfazendo com o dividendo interino pago em dezembro proximo passado, 8 % sobre o capital realisado para o anno financeiro proximo passado.

THEATRO SANTO ANTONIO

Hoje e amanhã

Sabbado 18 e domingo 19

BAILE BAILE

Horas do costume

THEATRO SANTO ANTONIO

O abaixo assignado, proprietario deste theatro, desejando festejar na altura dos seus recursos a assenção do partido liberal ao poder, resolveu dar um espectaculo em grande galla, no dia terça-feira 21 do corrente, em commemoração e regosijo da posse do Exm. Sr. presidente da provincia, para o qual apresenta o seguinte programma:

Depois que a orchestra houver executado o Hymno Nacional, subirá á scena o drama em tres actos, denominado:

O GRILHETA

O espectaculo será honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia, o muito digno e honrado pernambucano

Dr. Adolpho de Barros

O theatro achar-se-ha decentemente ornado na altura da funcção, que mui particular amigo do abaixo assignado, o Sr. Manoel Gonçalves Agra, que de muito bom grado, como sempre se presta a auxilial-o nos bons desejos que tem de servir a patria, concorrendo deste modo para o brilhantismo de seus illustres filhos.

Em um dos intervallos, o Sr. Julio Cesar Leal, particular amigo do abaixo assignado, dignar-se-ha recitar uma linda e importante poesia de sua composição, offerecida ao patriotico e sabio gabinete de 5 de janeiro.

O producto liquido das entradas, ficará em poder da commissão do mui illustrado *directorio liberal pernambucano* que tomou a si o encargo de distribuir os bilhetes para ser applicado o dito producto ao monumento que se tem de erigir á memoria do nunca assás chorado e lembrado patriota pernambucano.

Nunes Machado

O abaixo assignado admirador do grande vulto pernambucano ainda hoje na memoria de todos os patriotas, commetteria uma grande falta se recommendasse ao muito digno e brioso povo desta capital a sua modesta festa, certo de que ella pelos dous fins a que se destina não póde deixar de merecer toda acceitação.

Os artistas que tomam parte nesta esplendida festa são os seguintes:

Antonio José Duarte Coimbra, Florindo Francisco de Oliveira, João Baptista da Silva Bastos, Antonio Mendes de Paiva, Philonilla Paiva, Hermina, Antonio José Duarte Coimbra Junior, José Duarte Coimbra Tabira e Julio.

Para informações no escriptorio do theatro.

Antonio José Duarte Coimbra.

Theatro Santa Izabel Empreza Loyal

Brevemente será annunciada a 6.ª funcção da Sr.ª

ELLA ZUILA

GRANDE TOURADA NO Circo de Santo Amaro das Salinas

GRANDE E EXTRAORDINARIO ESPECTACULO

Domingo 19 do corrente

Lutando com grandes difficuldades a empreza póde conseguir tres bois bravos e uma vacca, com os quaes dará um espectaculo no domingo 19 do corrente.

As pessoas que conhecem a touromaquia, sabem perfeitamente quanta difficuldade ha em tourear uma vacca, pois este animal é muito mais perigoso pelo motivo de perseguir com mais encarniçamento e segurança os toureiros.

A empreza lamenta não poder apresentar mais animaes para com elles trabalhar, mas confia e assegura ao respeitavel publico d'esta capital que se digne assistir ao espectaculo de domingo, que ella satisfará cabalmente ao fim a que se propõe, dando um bello divertimento.

N'este espectaculo tomarão parte os distinctos toureiros hespanhoes.

***José Saldiva*, director**

Manoel Barca

Antonio Carmona

Homens de forcado

JULIO FRANCISCO MALDONAT
JOÃO JOSÉ MACHADO
JOAQUIM ALMADA
JOÃO MAMEDE

Uma banda de musica tocará durante o espectaculo.

Os bois que se trabalharam, foram escolhidos pelo director Sr. Saldiva, na fazenda do Exm. Sr. commendador João de Sá.

Os bilhetes achão-se á venda por especial favor no Recife, casa do Sr. Nascimento, rua do Commercio n. 16, no Recreio do Recife, rua do Bom Jesus n. 33, e em Santo Antonio, Hotel Central e no botequim do Theatro Izabel e no domingo no bilheteiro do circo.

PREÇOS

Camarotes de 5 entradas	12$000
Cadeiras	3$000
Entradas da sombra	2$000
« de sol	1$000

As portas do circo serão abertas ás 2 1/2 horas e dará principio aos trabalhos ás 4 1/2 da tarde.

Depois de findo o espectaculo serão vendidos os bois, os interessados o-podem tratar com o secretario

C. Piuma Pepe.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O AQUEETE

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Costa

Segue para os portos acima, no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobo, seguirá para os portos acima no dia 18 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 17; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Alves* vai seguir em poucos dias para os portos acima: para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

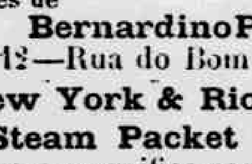

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

New York & Rio de Janeiro Steam Packet Company

O novo e magnifico paquete norte americano

City of Rio de Janeiro

(DE 3 500 TONELADAS)

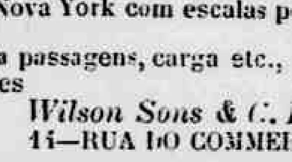

E' esperado de Nova York até o dio 20 do corrente, depois da demora necessaria, seguirá para Bahia e Rio de Janeiro, donde voltará a 3 de junho, devendo estar neste porto até o dia 8, seguindo para Nova York com escalas por Pará e S. Thomaz.

Para passagens, carga etc., trata-se com os agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para o porto acima no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e passagens até o dia 21 do corrente.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Potosi

Espera-se da Europa, até o dia 18 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Hoje

Este estabelecimento fará leilão no dia 18 do corrente mez, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas; a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 37—1 corrente, 1 annel, 1 oculo, 1 caixa de tartaruga com frisos de ouro de lei.

N. 91—2 trancelins, 1 medalha, 1 coração, 1 figa, 2 anneis, (ouro de lei), 1 annel e 1 medalha, ouro baixo.

N. 104—1 par de brincos com diamantes, 1 trancelim, 1 medalha, 1 trancelim fino, 2 caçoletas, ouro de lei e 1 cordão, ouro baixo.

N. 143—1 corrente e caçoleta ouro de lei.

N. 192—1 trancelim, 1 coração, 1 par de brincos, 2 anneis, 1 figa, ouro de lei.

N. 329—1 trancelim, 1 corrente, 2 caçoletas, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 annel de ouro de lei.

N. 343—1 volta, 1 caçoleta, 2 voltas de trancelim, 1 cruz, 1 par de botões para punhos, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dedal e 1 annel, ouro de lei.

N. 356—1 corrente, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.

N. 371—1 trancelim, ouro de lei.

N. 384—1 correntão, 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.

N. 417—1 corrente, 1 moeda, 1 dollar, 1 caçoleta, 2 cruzes, 1 dedal, 1 ponteiro, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 annel com 1 pequeno brilhante e 1 volta de trancelim, ouro de lei.

N. 423—1 annel de ouro com 3 brilhantes.

N. 440—1 corrente e caçoleta, ouro de lei.

N. 452—1 corrente para relogio, ouro de lei.

N. 457—2 botões para abertura, com 2 pequenos brilhantes.

N. 496—1 annel de ouro de lei.

N. 498—1 par de botões para punhos, ouro de lei.

N. 590—1 trancelim e 1 caçoleta, ouro de lei.

N. 603—2 botões de ouro com 2 brilhantes.

N. 609—2 botões de ouro, 1 para collarinho e outro para abertura com 2 brilhantes.

Recife 2 de maio de 1878.

O GERENTE
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Terceiro e ultimo *LEILAO* DE Dous sobrados de 2 andares e 4 casas terreas

Hoje

SABBADO 18 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão os seguintes predios:

Um sobrado de 2 andares, n. 4, no pateo da matriz de Santo Antonio, rendimento 74$000 mensaes, servindo de base a offerta de.... 5:400$000.

Um dito de 2 ditos n. 16, á rua de Hortas, ide n 75$. servindo de base a offerta de 4:130$.

Uma casa terrea n. 49, idem idem 23$ idem, servindo de base a offerta de 1:700$.

Uma dita dita n. 60, idem idem 30$ idem, servindo de base a offerta de 2:255$.

Uma dita dita n. 76, idem idem 265 idem, servindo de base a offerta de 2:810$.

Uma dita dita n. 96, idem idem 33$333 idem, servindo de base a offerta de 2:580$.

As quaes casas pertencem ao espolio de Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

Em seguida o mesmo agente venderá uma casa terrea na Capunga, á rua das Crioulas n. 27, tendo a casa e terreno 76 palmos de frente e 226 de fundo, em solo proprio, todo murado; os pretendentes podem desde já examinar as ditas casas.

LEILAO

DE

38 saccos com arroz marca F R P G, 28 ditas marca F R e 19 ditas marca M J C

[*Avariadas*]

Hoje

SABBADO 18 DE MAIO

ás 11 horas

No armazem alfandegado Barão do Livramento, junto a guarda-maria da alfandega.

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do agente da companhia de Lloyds, por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes saccos descarregados do vapor inglez *Cordova*, com avaria d'agua salgada e existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento, (2ª porta) onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

Agente Pestana *LEILAO* DA

Armação, generos e mais utensilios existentes na taverna, sito á rua de Vital de Negreiros n. 158.

Hoje

SABBADO 18 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua de Vital de Negreiros n. 158.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana Leilão DE

30 saccos com camarões seccos, ultimamente desembarcados

Segunda-feira 20 do corrente

Ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 30 saccos com camarões seccos, ultimamente desembarcados. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

DE

Moveis, objectos de ouro e roupa feita

Constando de:

Uma mobilia de amarello, 1 cama com pertenças, 1 etager, 1 mesa, 2 cabides, 1 espelho, 1 lavatorio, 2 rewolvers, 1 espingarda de 2 canos e 4 calices

Um relogio de algibeira, 1 corrente de platina com caçoleta de ouro, 1 pince nez de ouro com vidros azues, 4 colheres de prata, 1 pequena caixa para fumo.

Paletots, calças, collletes, camisas, meias, lenços, 2 chapéos e 1 mala de viagem.

SEGUNDA-FEIRA 20 DE MAIO

ás 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 8

O agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, dos moveis, objectos de ouro, roupa e mais objectos pertencentes ao espolio do finado subdito francez Bertheley Lenis Jeam Baptiste Claude Charles François, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 8.

Em continuação

Venderá o mesmo agente Pinto, differentes fazendas, miudezas, moveis, roupa feita, chapéos, copos, jarros e outros artigos existentes no mesmo armazem n. 8 da rua da Cadeia.

AGENTE BURLAMAQUI Leilão

Segunda-feira 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto supplente de orphãos, venderá em leilão um bom terreno á estrada de João de Barros, com 970 palmos, aforado a diversos, rendendo 400 réis o palmo, e seis casas meias aguas, situadas na estrada de João Fernandes Vieira, de ns. 1 á 6, pertencente aos bens deixados pelo finado André de Abreu Porto.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILAO

(Em liquidação)

de moveis, roupa feita, fazendas, miudezas, chapéos para homens, senhoras e meninas, cêra, copos, jarros e figuras. Em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

Segunda-feira 20 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 8.

Agente Remigio LEILAO

DE

59 saccos com arroz marca quadrado S N e F C dentro.

38 ditos com dito, dita A.

4 ditos com dito, dita C.

4 ditos com dito, dita D.

8 ditos com dito, dita E.

16 ditos com dito, dita C S C.

1 dito com dito, dita S L & C.

Avariados

SEGUNDA-FEIRA 20 DE MAIO

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM BARÃO DO LIVRAMENTO FORTE DO MATTOS N. 17

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos saccos com arroz acima declarados por conta e risco de quem pertencer, avariados d'agua salgada, descarregados do vapor inglez *Cordova*.

LEILAO

DE

BONS MOVEIS

A SABER:

Um excellente piano novo e de um dos melhores fabricantes.

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XIV, com um sofá, 1 jardineira, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 jarros para flores e 2 tapetes.

Uma rica commoda de jacarandá com tampo de pedra [obra de gosto e nova], 1 lindo santuario, 1 cama franceza, 1 rico guarda vestido com espelho grande, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 6 cadeiras, 1 berço, 1 cama de ferro, 4 cabide e 1 guarda roupa de canto.

Uma linda mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador grande, 1 dito menor e 12 cadeiras, toda a mobilia de sala de jantar de igual madeira [nogueira], 6 figuras, 4 quadros, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa de jogo.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 machina de costura e 1 pistola.

Um piano francez com pouco uso, mesas, cadeiras, marquezas, louça, vidros e mais accessorios de casa de familia.

Terça-feira 21 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35

O agente Pinto, authorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes se tornam recommendados pelo seu optimo estado de conservação.

O referido leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

A entrega effectuar-se-ha logo depois do acto da arrematação, por já estar dita casa alugada.

LEILAO

DE

Moveis, louça, vidros e musicas

TERÇA-FEIRA 21 DD MAIO

No 2.º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 88

Sendo uma solida mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 6 quadros finos, 2 pares de lanternas, 1 par de escarradeiras, 1 lustre para gaz, 5 arandelas de porcelana.

Um piano o cadeira, diversas operas, porção de modinhas e musicas para piano, musicas para orchestra, ditas para violão, 1 clarineta, 1 requinta, 1 flauta e 1 flajolet.

Uma cama franceza de jacarandá, toilette de dito, lavatorio, guarda vestidos, cabide, commoda de amarello.

Mesa elastica de 5 taboas, guarda louça, aparador, cadeiras de amarello, ditas de balanço, estante envidraçada, mesa, quartinheira, meio apparelho de louça para jantar, apparelho de porcelana para almoço, copos grandes e pequenos calices, garrafas, compoteiras, bandeijas, bacias de metal um trem de cosinha e muitos outros moveis indispensaveis a uma familia.

José Augusto Alvares de Carvalho, tendo se retirado com sua Exma. familia para Europa, faz leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes em casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 88.

Principia ás 11 horas.

Agente Remigio LEILAO

DE

Um sobrado, meia agua e uma garapeira que faz parte do mesmo sobrado, sito no Chora-Menino

Quarta-feira 22 do corrente

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado por alvará de autorisação do Illm Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, fará leilão do sobrado e garapeira acima declarados, pertencente ao acervo do finado Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcante, de que é inventariante Augusto José Gonçalves Lessa. Os Srs. pretendentes poderão desde já entender-se com o referido agente, para qualquer informação que precisarem.

Leilão

Do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 115

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão o sobrado da rua do Marquez do Heral n. 115, pertencente ao espolio do finado Jeronymo Pereira Villar, ás 11 horas do dia acima dito, em o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Caazanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao bazar da horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; a ellas, antes que se acabem.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 39: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14.

— Na rua de S. Francisco n. 18 ha amas de leite e de serviço domestico.

— A abaixo assignada faz publico pelo presente, que nesta data deixou de ser seu procurador o Sr. Manoel José do Amaral, passando a substitui-lo o filho da mesma abaixo assignada, Manoel Vicente da Silva Rios, a quem se devem dirigir todos quantos com ella tiverem negocios. Recife, 16 de maio de 1878.

Joaquina Bernardina de Castro Rios.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.° andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias! ! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Finas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000.

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!

RETRATOS de mortos ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.

Conservão-se os clichés para reproducções.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1a CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B. TABORDA.

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e C.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas [*Dispepsias, Gastralgias*] e as Doenças nervosas.

Pha E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e C.: — P. MAURER e C.

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO
Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e C.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pincéis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos. Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

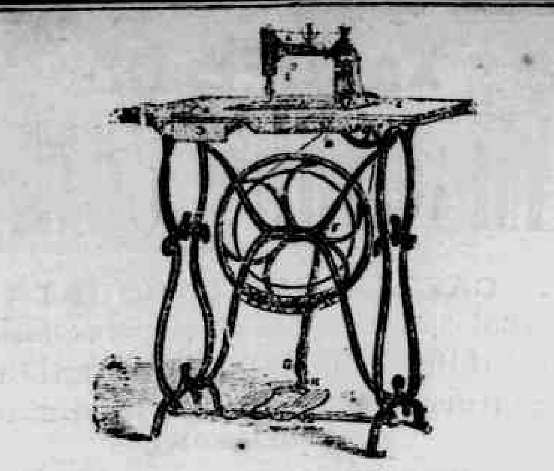

BAZAR DAS COSTUREIRAS
ESTABELECIMENTO
EXCLUSIVAMENTE DE MACHINAS
PARA COSTURA
DE
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE & C.

Todas as machinas compradas neste estabelecimento são garantidas por 5 annos, e o comprador tem direito, se a machina não lhe agradar, de trocar por outra, no prazo de um mez.

Neste novo estabelecimento tem sempre grande porção das machinas abaixo notadas:

Machinas de Singer para alfaite.
» » » » sapateiro
» » » » chapeleiro.
» » » » familias.
» » » »

PARA TRABALHAR COM OS PÉS E MÃOS.

Machinas de Howe para sapateiro.
» » » » chapeleiro.
» » » » alfaite.
» » » » familias.
» » Grover & Baker de dous pospontos.
» » » » de um posponto.
» » Waller Wilson de dous pospontos.
» » Wanser

DE TRABALHAR COM OS PÉS E MÃOS.

Machinas de Progresso, de dous pospontos.
» » Howe, de ditos ditos.
» » Singer, de ditos ditos.
» » Saxonia, de ditos ditos.
» » Oreginal, de ditos ditos.
» » Guel & Harbek, de ditos ditos.
» » Flora, de ditos ditos
» » Germania, de ditos ditos.
» » Chark, de ditos ditos
» » Wanser, de ditos ditos.
» » Mineiras, de ditos ditos.
» » The Little Wanzer, de ditos ditos.
» » W. Taylor Patente, de ditos ditos.
» » Expresso, de um pospoto.
» » Princeza Imperial, de dito dito.

E MUITAS OUTRAS QUALIDADES.

Grande sortimento de agulhas, oleo, e correias para as mesmas.

Pede-se ás pessôas que houver de precisar de machinas, para não comprarem sem primeiro ir ao

BAZAR DAS COSTUREIRAS

pois lá encontrarão as melhores machinas e com grande differença de preço que das outras partes.

Vendas a dinheiro e fiado. Concertos gratis.

Pede-se ás Exmas. familias para vir visitar este novo estabelecimento á

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28, ANTIGA RUA NOVA.

OTRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

ryphilis primitiva, cacnrose blnorrhagia, bobões, rheumat ismo, dores nas juntas, agudo cu chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens t itingao é, garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACA.

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes. **Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção e de contacto, ou hereditariedade, ou devidas amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—**

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'
DO PHARMACEUTICO
Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos estados de illustres facultativo., directores de callegios, de diversos institutos, e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio comprovando nossas asserções, todos baseados em cursa importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação a sol, chuva e sereno.

Desde a maisvenra idade, quando as crianças manifestam tumores caspas e puralentas, até o elho cachetem por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde se applicado sico o mais ligeiro inconveniente e comos mais eguros resultadosr

Não contendo a menor particula de
MERCURIO
como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao stempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou dor contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphiiis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que e os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente, a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo *de do Ri* **facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina, pela **illustre** *á dada caFe Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.*

Attesto que tenho empregado a Salsa, manacá e caroba, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso da minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum) - cancro phagedenico do penis e póde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passo a presente attestação, que affirmo *in fide medici.*

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As gomas assignadas tambem com chancella, porem tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.
Vende e a retalho em porção

Attenção

Aluga-se por preço commodo uma escrava que cozinha e engomma perfeitamente, levando comsigo duas crias menores: a tratar na rua do Rosario n. 34.

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,
Cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS: — BARTHOLOMEO, SILVA FARIA e C. e nas principaes Phcias do BRAZIL.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 35, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
	BURRAS.
CHOCOLATES.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS a vapor.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de imprimir.	BRONZES.
MACHINAS de toda a sorte.	TRASTES.
CARROS.	LIVROS.
GRAXAS e VERNIZES.	

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignaçao.

A casa **Gallien** e **Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal podera ser lido em casa dos Srs GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.

Aviso. — *As pessoas que quizeren aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa en cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
E
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

— Desencaminhou-se hoje de cima de meu balcão uma letra de 1:050$, aceite de Agra & C., á ordem de Manoel Gonçalves Agra, e por este endossada tambem hoje, desconfia-se que dita letra foi subtrahida por um mulato que se achava comprando carne: roga-se ás pessoas a quem dita letra for offerecida, a apprehensão; e bem assim, pelo presente se protesta não só a não pagarem os aceitantes e sacadores, que já se acham prevenidos, como mesmo proceder-se contra quem quer que com ella se apresente. Recife, 14 de maio de 1878.—Antonio Soares Fernandes de Oliveira.

— MUITO BARATO. — Aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31, ou na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Mendes Lobo & C. avisam aos Srs. devedores antigos que o Sr. Custodio Moreira Dias continúa encarregado da sua cobrança, e que sómente com o mesmo Sr. se devem entender.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê abono á sua conducta: na rua do Coronel Suassuna n. 40.

— Aluga-se a casa n. 6, sita á rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, com bastantes commodos para grande familia: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— O abaixo assignado mudou a sua residencia para a rua Velha n. 36.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Aluga-se uma escrava propria para carregar menino, lava, engomma e cose: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 24.

— Aluga-se uma preta escrava: a tratar na rua da Alegria n. 46.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, estrada de Luiz do Rego n. 9, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sotão, jardim na frente e grande quintal atraz; tambem se aluga uma canôa para aterro, em perfeito estado: a tratar na mesma estrada n. 11, sitio, ou n. 19, taverna.

ALUGA-SE o sobrado da rua do Marquez do Herval n. 23, muito fresco e muito linda vista: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. João n. 77, e a de n. 32 á rua da Ventura, na Capunga, com banheiro e bons commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se por preço modico uma boa casa assobradada com excellentes commodos para familia grande, na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua do Lima n. 30.

— Aluga-se, de novo reparada, caiada e pintada, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, quintal grande murado e com portão: a tratar na rua Direita n. 32.

AMA — Na rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que lave e engomme.

— Aluga-se por preço modico a padaria sita á rua do Capitão Antonio de Lima n. 16, Santo Amaro das Salinas, tendo á padaria uma casa assobradada, separada, com grandes commodos para familia: a tratar na mesma rua numero 30.

AMA — Precisa-se de uma, preferindo-se escrava, que saiba engommar, cozinhar e lavar alguma cousa, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, ou na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, 1º andar.

Ama — na rua das Cruzes n. 6, 2º andar, precisa-se de uma ama de côr preta, que saiba cozinhar e engommar: paga-se bem e não sai á rua.

AMA — Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma só pessoa: na rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

Francisco Pires Licate

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 18 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por alma de seu consocio José Pires Licate, e convida a todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 16 de maio de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

Joaquim Francisco dos Santos

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 21 do andante, as 7 horas da manhã, na igreja de Santa Rita, por alma de seu consocio Joaquim Francisco dos Santos, e convida todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 17 de maio de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

Olindina Duarte de Albuquerque Maranhão

Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão e seu irmão, tendo de mandar celebrar algumas missas no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma de sua nunca esquecida mãi, Olindina Duarte de Albuquerque Maranhão, 4º anniversario de seu fallecimento; e para este acto convidam a todos os seus parentes e amigos.

Joaquina S. Burle, seus filhos e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do seu prezado genro, cunhado e pai, Candido Pereira Monteiro, que terá lugar no dia 18 do corrente, na ordem terceira de S. Francisco, ás 9 horas da manhã.

Olympio Dornellas Camara

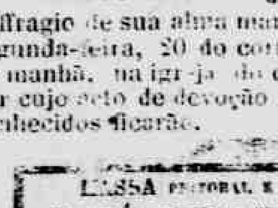

João Laudelino Dornellas Camara e sua familia convidam a todos os parentes e amigos do finado Olympio Dornellas Camara, para assistirem a missa do 30º dia, que em suffragio de sua alma mandam celebrar no dia segunda-feira, 20 do corrente pelas 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, por cujo acto de devoção e caridade assás reconhecidos ficarão.

PASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
de PARIS
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram a superioridade e efficacia, nos defluxos, catharros, e coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritação do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.)— Depositos nas principaes Pharmacias do Brazil.

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.
CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1a cl. da Escholа de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e C.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 30, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular. pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Moças e meninas

Avisa-se ás moças e meninas que costumam e que não costumam fazer sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, encontrarão o seguinte:

Papeis francezes com estalos já pregados.
Estalos soltos.
Papeis de côres.
Amendoas confeitadas, (miuda).
VERSOS GRATIS.

Optima situação

Aluga-se o sitio da Encruzilhada, fronteiro ao ponto de passada dos trens de Olinda e Beberibe, com grande casa de vivenda, contendo 3 salas e 6 quartos, além de um enorme sotão: quem o pretender, dirija-se ao sitio fronteiro, ou na estação da Aurora, a tratar com Fabio Gama.

Alguns

Pede-se a alguns antigos frequentadores da confeitaria do Campos, que depois que fizeram conta, não fizeram mais conta della, o favor de virem satisfazer os seus compromissos, do contrario verão seus respeitaveis nomes estampados neste jornal, e depois não venham dizendo: *que tal, que sim, que foi, que veio.*

Chapéos de palha para senhoras

Enfeitados á ultima moda, e recebidos da Europa pelo ultimo vapor.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

LUVAS DE PELICA

Para homem e senhoras; brancas, pretas e de cores, vindas da Europa pelo ultimo vapor.

Para casa de familia

Precisa-se de uma boa engommadeira e que entenda de costura, para ser empregada unicamente nesse serviço, prefere-se escrava.

No Manguinho sitio n. 2.

Ao commercio

Achando-se justa e contratada com os Srs. Bruno & Guerra a compra de sua fabrica de cigarros, denominada AURORA, sita no pateo do Terço n. 16, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede-se a quem se julgar com direito a qualquer reclamação, a apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data deste, á rua estreita do Rosario n. 4 A. Recife, 15 de maio de 1878.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com alguma pratica de molhados, preferindo-se portuguez: a tratar na rua larga do Rosario n. 13.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maver & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

MENDES, LOBO & C.
Logistas importadores

Rua da Cadeia n. 32, Recife

A unica casa, n'esta cidade, onde se encontra constantemente grande sortimento de fazendas finas e artigos de fantasia

Despacharam ultimamente colchas de seda, ricos cortinados, gorgorões brancos, véos, grinaldas e todos os artigos para casamentos, chapéos para senhoras e meninas, leques de todos os preços, etc., etc.

Deposito de fazendas brancas, de linho e algodão, inclusive os afamados madapolões de 40 yardas S O e outras marcas.

Preços reduzidos

Vendas sómente a dinheiro

Mendes, Lobo & C.
RECIFE

Escrava para alugar

Quem precisar de uma escrava que cozinha e lava roupa perfeitamente, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos: quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

Encyclopedia moderna

Vende-se uma encyclopedia modernas em 50 volumes: a tratar n'esta typographia com o administrador.

Attenção

O Sr. Joaquim Antonio de Santiago Lessa, morador na Alagôa Nova, no Pocinho, é rogado a apparecer na rua de Hortas n. 86.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, canceros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, a desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da Jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro!*

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados. acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

GOTAS REGENERADORAS

Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade.**

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças.*

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA & C.

Chegaram
Chegaram
E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.
Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 2, chegaram pelo vapor *Mondego*; são de lindas qualidades: a ellas, antes que se acabem.

Professora

No collegio de Nossa Senhora da Graça, na Ponte de Uchôa, precisa-se de uma brasileira ou portugueza que saiba bem o portuguez, para ensinar primeiras lettras e bordados; e que dê boas referencias.

Vinho Collares legitimo

em ancoretas de decimo: na rua do Vigario n. 19, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores.

Escravo fugido

Fugio do lugar Alagôa da Onça, comarca de Bom-Jardim, em principio de janeiro do corrente anno, o escravo Gonçalo, pardo, de 16 annos, pouco mais ou menos, dentes sadios, com um defeito muito sensivel, que é um dente sahido, furando a boxexa para fóra, e para esse mesmo lado tem torta a ponta do queixo inferior, não tem barba, e tem o corpo regular de um rapaz de 16 annos: quem o pegar e o conduzir á Alagôa da Onça, em casa do seu senhor o abaixo assignado, ou o entregar no Recife á rua do Crespo n. 8, em casa do Sr. Manoel Azevedo de Andrade, será generosamente gratificado.

João Gomes Barbosa.

Feitor

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um feitor que seja activo no seu serviço e entenda de jardim: no Manguinho n. 2.

Furtaram

do cercado do engenho Furnas um cavallo ruço pedrez, de meio tamanho, com sobrecannas de novo queimadas, algumas bexigas pelo espinhaço, pesado, e com a marca V-c nos quartos e nas pás: quem der noticia no referido engenho, ou no Recife, á rua do Apollo n. 7, será generosamente recompensado.

Declaração precisa

Bernardo José de Araujo, commerciante nesta praça, componente da firma Carvalho & C., declara não se entender com elle a naturalisação de individuo do mesmo nome, concedida por carta imperial de 27 do mez proximo passado, publicada no Diario desta provincia de quarta-feira, 15 do corrente.

Lavagem economica

Na tinturaria franceza, no largo de S. Pedro n. 6, lava-se com perfeição calças, colletes, paletots e sobretudos de casemira, por preços muito commodos.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1/2 de n. 3234 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Varzea (264ª), que se extrahirá na sexta-feira 24 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhate inteiro	3$500
Meio	1$750
Quinto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quinto n. 3654 com 4:000$, um inteiro n. 704 com 1 300$, dous meios n. 2202 com 100$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [263.ª], convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Varzea [264.ª], que se extrahirá na sexta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Casas para alugar

Aluga-se por menos de seu valor duas casas na rua do Marquez do Herval ns. ir207 e : trata-se com o fiel do theso ureo n0 a ud°-c lado provincial.

Com brevidade

Precisa-se alugar perto do Recife uma casa ou um 1º andar com sotão, com quintal e mais commodos para pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 10, armazem.

Aluga-se

A caza da rua do Marquez do Herval n. 135, antiga rua da Concordia, com os seguintes commodos: duas salas, tres quartos, cozinha fora, quintal e boa cacimba: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 92 e 94, antiga rua do Brum.

Escravos

Avisa-se a quem interessar possa, que na *Comarca de Jaboatão* tem de ser arrematados 15 escravos, sendo a maior parte d'estes moços e muito bons para o serviço do campo, pertencentes a orphãos; quem desejar arrematar algum, compareça n'esta villa no dia 25 do corrente.

Jaboatão, 17 de maio de 1878.

Vacca da tourada

Acha-se em exposição á rua do Imperador n. 67, loja.

Criados

O collegio de S. Paulo admitte criados, copeiros e um cozinheiro.

TOURADA

O emprezario do Circo de Santo Amaro

Declara ao respeitavel publico que o espectaculo annunciado para domingo, não é dado por sua conta nem por sua responsabilidade, apenas alugou o circo para o dito fim, o Sr. Saldiva hespanhol toureiro, e como pelos annuncios para o dito espectaculo se falle na empreza; para evitar qualquer duvida, faz o emprezario esta declaração.

Recife, 17 de maio de 1878.

O emprezario,
Guimarães.

Lampreias

Saboroso peixe em latas pequenas e grandes; vende-se em casa de Braga, Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50.

Ao commercio

Manoel Antonio Alves Franco nada deve nesta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas até o fim do corrente mez, em seus armazens sitos á rua nova de Santa Rita n. 35, ou rua do Marquez do Herval n. 7, para serem conferidas e pagas. Pede-se, pois, aos seus devedores que queiram quanto antes solver seus debitos, visto que tem de se retirar temporariamente para fóra da provincia. Recife, 17 de maio de 1878.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

AMA Offerece-se uma mulher para casa de familia de duas ou tres pessoas, e dará informações de sua conducta nos lugares onde tem estado: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 85, antigamente Cotovello.

COMPRAS

— Compra-se utensilios de refinação, usados e em bom estado: quem tiver, a tratar na Cambôa do Carmo n. 2.

— Compra-se um piano em segunda mão: na rua do Barão da Victoria n. 16.

VENDAS

Um terreno em uma praia perto desta cidade: a tratar na rua do Gervasio Pires n. 54.

Engenho

Vende-se o engenho Morojó, sito na comarca de Nazareth da Matta, tem boas obras de pedra e cal, terras sufficientes para safrejar tres a quatro mil pães, em varzeas todas de massapê, tem mais de 40 casas para lavradores, tudo em bom estado e bem conservado, fazendo-se negocio tambem com a safra deste anno: a tratar no Recife, á rua da Santa Cruz n. 24, ou no mesmo engenho com o dono, o Sr. capitão José Pedro Oliveira Mello.

— Vende-se um sitio com 160 palmos de frente e 349 de fundo, bem arborisado de fructeiras lucrativas, e casa reedificada ha pouco; no encanamento: quem o pretender, dirija-se á taverna defronte de S. José do Manguinho n. 20.

12$000

Vende-se cebolas em resteas, muito novas, a 12$000 o milheiro: no largo do Mercado Publico n. 7.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras de peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$200.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

Leques com plumas

Lindissimos e modernos leques com plumas e flores, sortidos nos formatos e côres, para senhora: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Espartilho couraça

O Bazar Victoria acaba de receber um sortimento de espartilho couraça, de todos os numeros e de muito boa qualidade: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Leques para luto

De seda com pluma e de plumas com seda e vidrilho, o que ha de mais moderno e elegante: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Taverna á venda

Vende-se a bem afreguezada taverna sita á rua de Mariz e Barros, outr'ora Codorniz n. 17, com poucos fundos, propria para qualquer principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador: para tratar, a qualquer hora do dia.

Panno de algodão
DA BAHIA

Amorim Irmãos & C., tem para vender.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado ; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador—14

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venhan ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

ATTENÇÃO

Vende-se uma casa com 60 palmos de fundo e 30 de frente, com 3 quartos, 2 salas cosinba fóra e quintal murado, em Olinda, rua de Duarte Coelho n. 10: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, loja de barbeiro.

Vende-se

a taverna da rua da Penha n. 5 : a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono querer se retirar para o mato.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços :

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado

Saias bordadas

NA

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Saias brancas bordadas, para senhoras, a 3$600 uma : é pechincha : todos vendem por 8$.

Peças de bramante de algodão, com 12 jardas, a 3$500 ; realmente é pechincha.

Angolinhas para vestido, campo cinzento com flôres brancas e pretas, diversos desenhos, a 500 réis o covado.

Diversas fazendas de gosto que vendemos muito barato.

Merinó preto de verão, 2 larguras, a 1$500 o covado.

N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Cimento portland

em barricas de 400 libras ; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Papel de impressão

de todos os formatos ; vende-se na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Papel fino

para balões : vende-se na rua do Imperador numero 75.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha !

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios : a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

Vende-se

fôrmas galvanisadas para engenhos de assucar, fechaduras de broca e pregos do Porto, por preços razoaveis : na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, por preço modificado : no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio numeros 4 e 6.

4$500

A peça de madapolão

AMERICANO

O 43 da rua do Queimado n. 43
QUE PECHINCHA ! ! !

Madapolão americano, fazenda muito encorpada, de grande duração, propria para saias e camisas, tem 24 jardas, á 4$500 a peça ; é de valor de 7$000.

Aproveitem, que é pechincha.

tem Só na rua do Queimado n. 43.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C
Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Não ha rival !

O Barateiro

Rua 1º de Março n. 1

QUE REDUCÇÃO DE PREÇOS !

Alpacas de uma só côr, superior qualidade, para 600 réis o covado.

Merinós para vestido, a 700 e 800 réis o covado.

Batistes, que lindos gostos, para 280, 320 e 360 réis.

Nanzuck, que lindos padrões, para 400 réis.

Zefir á madame Angot, que linda fazenda, propria para vestido de senhoras e pelo barato preço de 400 réis.

Cretones francezes e inglezes, como são lindos, a 400 e 440 réis o covado.

Saias bordadas, para 8$.

Chitas percales finas

Ditas diversas, a 280, 320 e 360 réis.

Cambraias bordadas para vestido, o que ha de mais moderno, 8$.

Maripozas de côres, a 360, 400 e 440 réis o covado.

Maripozas brancas, a 360, 400 e 500 réis o covado.

Granadine preta, para 600, 900 e 1$300.

Chales de casemisa, a 5$ e 7$.

Oxford, que boa fazenda para escravos e camisas para pretos, a 280 e 320 réis.

Ceroulas de linho.

Ditas de algodão.

Colchas para cama, de 3$ a 7$.

Popelines de lindos desenhos, para 400, 500, 600, 700 e 800 réis o covado.

Toalhas felpudas, para 6$, 10$ e 12$ a duzia.

Ditas para banho, a 22$.

Camisas bordadas, superior qualidade, para 68$, 70$ e 75$ a duzia.

Ditas de peito liso, para todos es preços, 30$, 48$ e 50$ a duzia.

Ditas de cretones, de 28$ a 30$ a duzia.

Lenços brancos abainhados, de 1$600 a 7$.

Collarinhos para homem.

Punhos os mais modernos.

Collarinhos e punhos para senhora, que lindos gostos, a 2$, 2$500 e 4$.

Gravatas para senhora, temos de diversos gostos ; é barato.

Brim branco exposição, fazenda superior, para 2$ a vara.

Panno para forrar mesa de juntar, para 1$600 a covado.

Atoalhado adamascado, para mesa, a 1$600 o covado.

Guardanapos, a 3$800, 6$ e 7$.

Cassas pretas, cantão.

Merinó preto, alpacas.

Lãs, proprias para luto.

Meias, que bonito sortimento de côres e brancas, todos os preços.

Bramante de algodao, a 1$500.

Dito de linho, 10 palmos, a 2$500 e 2$900 a vara

Bico e entremeios bordados, como são lindos, não ha competidores.

Esguião de linho até 30$.

Bretanha de linho superior.

Espartilhos, a 5$.

Outras muitas fazendas que vendemos por preços muito baratos.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

LIQUIDAÇÃO

O 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça ; venham ver, tem 20 varas.

Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.

Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.

Chapéos de palha para homem a 1$500 um.

Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia.

Colchas de fustão, finas, a 3$.

Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$.

Dita transparente, fina, a 3$500.

Chita escura, á 200 rs. o covado.

Maripozas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.

Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.

Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado ; foi de 6$: é pechincha.

Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado ; é barato.

Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado ; é pechincha.

Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.

Alpaca preta, a 440 rs. o covado.

Lã preta, a 400 rs. o covado.

Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um ; val a pena.

Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.

Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um ; são de 10$.

Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.

Algodão T muito largo, a 4$ a peça.

Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma ; e muitos outros artigos por menos, só na rua do Queimado n. 43.

Admirem a barateza ! ¡

Sem rival

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20

Superiores peças de bramantes, com 12 jardas, a 5$000.

Granadines, cinzentas com flores brancas, a 500 rs. o covado.

Alpacas lizas de uma só côr, a 500 o covado.

O mais lindo sortimento de batistes, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Nanzuks lizas, uma só côr, a 280 rs. o covado.

Cretones para vestido, é completo o surtimento, a 360 e 460 rs. o covado.

Fazendas para roupa de escravos, de 160 a 320 o covado.

Toalhas de algodão, de linho e felpudas, a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.

Lençóes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, de 3$000 a 4$000 uma.

COMO ESPECIALIDADE

Peças de esguião, superior qualidade, com 12 jardas, por 3$500

Atoalhado para mesa, lavrado, branco, a 1$600 o metro.

Panno da Costa, para mesa, de 1$000 a 1$600 o covado.

Bramante de superior qualidade, com 9 1/2 e 11 1/2 palmos de largura, de 1$400, 1$500, 1$600.

Dito muito superior, de linho, de 2$ a 2$500 a vara.

Guardanapos de linho, para almoço, a 4$000 a duzia.

Ditos de ditos, para jantar ; são muito grandes, a 8$000 a duzia.

Superiores chitas, a 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Madapolão de superior qualidade, de 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000 a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 6$000 a peça.

Cravatas e mantas, pretas e de côres, para homens e senhoras, a diversos preços.

Punhos e collarinhos, para homens e senhoras.

Diversos artigos que vendemos barato.

Almeida & Camos

N. 20— Rua do Crespo— N. 20.

O Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente
de machinas de costura
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

NOVIDADE

Appareceu um novo brinquedo da moda, em um cartão, pequeno, representando a familia de Luiz XVI, composta de cinco pessoas; está á venda no BAZAR DE BERLIM, á rua do Cabugá n. 2.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça : na rua do Crespo n. 20.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes :

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios ; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos ; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados ; elegantes tesouras com cabo de madreperola ; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes : papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha ; envelopes a 500 rs. o cento ; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça ; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel ; caixinhas com colchetes a 60 rs. ; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte : papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser : está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

O 59

BARATEIROS !

Vendem por preços que é impossivel ser mais resumidos

59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59

LEIAM E ADMIREM !

Que lindas popelines de linho, a 200 réis o covado.

Ditas de linho e seda, que padrões ! a 360, 400 e 500 rs. ; é baratissimo.

Ditas de seda pura, ultimo gosto, a 800 rs. !

Grande sortimento de mariposas, especialidades e desenhos, a 360 e 400 rs. : a ellas.

Cretones suissos e hamburguezes, temos sempre um variado sortimento, a 320, 360 e 400 rs.

Batistes, padrões novos e côres finas, a 240 rs.

Chitas claras e escuras, a 240 rs. ; aproveitem.

Cambraias transparentes, muito finas, a 2$500 e 3$000, com 10 yards.

Ditas Victorias, a 3$000 ; está se acabando.

Espartilhos modernos, a 4$000, são de 6$000.

Bonitos chales de lã de quadros, a 1$500.

Ditos de casemiras, muito grandes, de duas vistas, a 6$000 e 8$000 ; o preço convida.

Fichus lindos, sempre se venderam a 6$000 ; estamos acabando a 2$500 e 3$000 !

Muitos artigos proprios para vestidos, como sejam lãs de differentes qualidades.

Alpacas, fustões matisados, brancos, grosdenaples preto, setim Macáo para luto ; temos merinós trançados, lãs pretas e prinçetas ; por preços sem competencia.

Casemiras proprias para costumes, a 2$500 e 3$000 ; variedade em bons padrões.

Ditas em cortes, a 5$000 ; é pechincha.

Camisas de cretone inglezas, a 30$000 a duzia ; é bom verem, para crerem.

Ditas brancas, finas, a 30$000 a dita.

Damasco de lã superior, a 1$400 rs. o covado ; é de duas larguras.

Bramantes francezes superiores, 10 1/2 palmos de largura, a 1$500 a vara.

Atoalhado adamascado, desenho novissimo, a 1$600 a dita.

Ricas colchas de côres, muito finas, a 3$000.

Quem venderá por menos ? ninguem! Só os barateiros da rua do Queimado n. 59, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Vende-se a taverna sita á rua da Imperatriz n. 80, muito afreguezada, e na melhor localidade ; o motivo da venda é porque o dono está doente e precisa retirar-se para tratar de sua saúde.

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pebuenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninquem ser mal servido.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal ; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo ; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados : Cardoso Junior e George Brain.

Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu espléndido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de março n. 13.

Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.

Ditos pretos, proprios para luto.

BIBLIOGRAPHIA

Historia do Brasil de 1831 a1840

De um livro que o Sr. conselheiro J. M. Pereira da Silva tem no prelo com este titulo, transcrevemos a seguinte introducção:

O periodo decorrido de 7 de abril de 1831 a 23 de julho de 1840 é, incontestavelmente, o mais interessante, dramatico e instructivo da Historia do Brasil.

Limitara se, durante elle, o regimen da constituição, suspensas muitas das suas disposições mais importantes.

Governaram o Imperio regencias de eleição, despidas do necessario, prestigio, e desherdadas de attribuições, que rodeiam o poder de autoridade e força.

Mais fracamente organisadas que as presidencias de republicas, as mais democraticas, como conteriam os arrojos impetuosos da anarchia, que irrompera de uma revolução vencedora como fô a a de 1831?

Tão carregada de procellas a atmosphera tão oscillante e movediço o solo, tão desenfreadas as paixões, necessariamente teriam lugar nefastos successos, perpetrar-se-iam feitos lamentaveis, e fomentar-se-ia e propagaria a maior confusão de doutrinas e theorias subversivas da moral e da politica.

Manifestaram-se, no entretanto, robustos talentos, virtudes singulares, desinteressados patriotismos, ardentias de paixões, enthusiasmos derivados de convicções profundas predicados de muitos dos distinctos personagens, que participaram nos acontecimentos occorridos.

Não é de admirar, portanto, que, logo após nove annos e pouco mais de tres mezes, se machinasse segunda revolução para se extinguir o regimen existente, e iniciar-se nova vida sem que se lhe oppuzesse a menor resistencia.

São passados quasi trinta e oito annos depois que terminaram os governos regenciaes durante a menoridade.

E' um espaço já sufficiente para serem imparcialmente julgados: suas idéas, principios e sentir, sumiram-se no turbilhão rapido e devorador do tempo: seus partidos desceram ao sepulchro, com suas tendencias e interesses; a maior parte de seus protogonistas dormem infelizmente seu ultimo somno debaixo da terra. com raras excepções, poucos e dos mais moços lhes sobrevivem; não constitue já uma quadra historica, que nos parece tão afastada que é hoje quasi desconhecida, e que nem se acha por episodios, quanto mais inteiramente, recontada em livro algum?

Eu era ainda muito joven quando começou a governar o Sr. D. Pedro II. Não me havia tentado a politica. Cifravam-se meus sonhos de infancia nas illusões de uma vocação poetica, que felizmente se não realisou, tendo-a o tempo dissipado como fumo, porque não nascia de vera inspiração, e nem se inflammava ao fogo sagrado que só a seus escolhidos concede a Providencia Divina.

Conheci, todavia. os mais distinctos parlamentores de 1840. Com elles pratiquei, aprendi, esclareci-me. Communicaram-me os factos mais intimos, as occurrencias mais graves e mais miudas do seu tempo.

Esta circumstancia, e a leitura demorada, reflectida e comparativa dos documentos officiaes, dos escriptos particulares, dos opusculos e periodicos de todos os matizes politicos que então se publicaram, me allumiaram o espirito, e delinearam á intelligencia, ao vivo, e sob seu proprio colorido, o quadro das vicissitudes e tempestades, porque passou a illustre geração, que nos antecedeu na vida.

Penso, por esses motivos, que posso com animo tranquillo e exacção escrupulosa apurar e descrever os eventos realisados durante a menoridade do actual imperante. Penso poder com igual imparcialidade apreciar os vultos notaveis que então serviram e honraram a patria.

Naturalmente excitará esta exhumação historica descontentamentos, contestações, duvidas, contrariedades, quer de alguns anciões, que como reliquias preciosas da época guardam suas reminiscencias, e tambem as illusões da sua pristina idade; quer de descendentes de personagens que figuraram na scena, e que se interessam em que se não apaguem e menos se manchem impressões e memorias favoraveis á seus progenitores.

Terão, alguma vez, razão, porque todos nós estamos sujeitos ao erro, e não é a infallibilidade attributo dos homens. Affirmo, porém, com a mão na consciencia, que o erro procederá da intelligencia não da vontade, porque esforcei-me sempre por acertar.

Como raio de luz, levei a critica aos mais obscuros recessos dos factos, como illuminação philosophica, appliquei-a ao conhecimento inteiro não só da physionomia, do sentir, do pensar, do aspirar da época. que me propunha pintar não atravéz do prisma das idéas, paixões, e instinctos da actualidade, e que já muitos diversos se mostram; mas com a realidade que me fulgurou aos olhos da imaginação o auxilio da critica diligente, e o trabalhar longo e pertinaz de aturado estudo.

Sei bem que, na quadra actual, em que tudo parece correr mais veloz e rapidamente que outr'ora, não ha tempo para se ler um livro que exigio vigilias dilatadas e aridas investigações; mal podem a maxima parte dos homens entregar-se a artigos de periodicos, para se alimentarem espiritualmente, e saciarem á sua curiosidade, recebendo uma tintura superficial das lettras e das sciencias.

Inspira-me, porém, um pensamento: é salvar do olvido um periodo historico da mais alta transcendencia e da lição mais proficua e salutar. Só um livro me parece apropriado para conservar e remembrar ao presente e ao futuro paginas curiosas do imperio brasileiro.

Será, quem sabe? o meu ultimo escripto, porque presinto já que o outono vai seccando e dispersando pelo chão as folhas, que me animavam a vida; despojada dos ornamentos que a enfeitavam, como poderá ella resistir ao sopro regelado do inverno que não póde tardar?

Rio de Janeiro, março de 1878.

VARIEDADE

Miscellanea scientifica

SUMMARIO.—*Corpusculos microscopicos contidos na atmosphera; sua variedade.—O perigo que ha em desprezar os infinitamente pequenos —O germen-contagio. — Novas experiencias de Pasteur.—Influencia da temperatura sobre o desenvolvimento dos organismos microscopicos.—Novos horizontes abertos á therapeutica. — O planeta Mercurio e sua passagem sobre o disco solar.—Os satelites de Marte já teem nomes.*

O *de minimis non curat*, seguido á risca, mais do que se pensa geralmente, tem dado a muita gente motivo de arrependimento, quasi sempre tardio. Quando vivemos no meio de corpusculos microscopicos, que nos cercam inteiramente, que se introduzem no nosso organismo sem o sentirmos, ninguem dirá que é prudente não cuidarmos dos *minimos*. Se muitos delles são inoffensivos, outros ha, de muitas variedades, que constituem um verdadeiro perigo para a creatura humana. Ora, na duvida, e até que tenhamos meios seguros de distinguir entre bons e máos, parece de bom conselho desconfiar dos infinitamente pequenos, procurando ao mesmo tempo estudar e conhecer tanto quanto seja possivel esse mundo invisivel, que vive á nossa custa, e muitas vezes causa-nos a morte

Com effeito, a atmosphera está impregnada de micro-organismos, que se conservam por mais ou menos tempo em suspensão no ar ou são levados pelos ventos, e, se não os vemos a olhos desarmados, é porque offerecem uma superficie tão diminuta, que não póde reflectir a luz em quantidade capaz de impressionar a retina.

Se, no entretanto, o meio que os contém achar-se na obscuridade, desde que nelle fizermos penetrar uma réstia de luz solar ou de luz eléctrica, veremos immediatamente os micro-organismos fluctuarem ás myriadas no raio luminoso.

A atmosphera é muito mais habitada do que geralmente se suppõe; em todas as regiões inferiores os animaes e vegetaes microscopicos disputam o espaço; cada argueiro tem muitos moradores; cada molecula de agua contém uma população. Ao mesmo tempo que, pelas vias digestivas, ingerimos myriadas de animaculos, pelas vias respiratorias introduzimos nos pulmões enormes quantidades de algas e de cogumelos. E se não despendessemos tanto, poderiamos, como certos animaes inferiores, viver exclusivamente dos micro-organismos, que de todos os lados penetrão no nosso corpo.

Basta deixar ao ar livre uma superficie polida qualquer, para dentro de pouco tempo vêl-a coberta de pó, formado de uma quantidade mais ou menos consideravel de diminutissimos fragmentos solidos, verdadeiro sedimento atmospherico que se deposita.

Os corpos terrestres, sem excepção de nenhum, desde que são reduzidos por uma acção mecanica qualquer a um estado de divisão sufficiente, são levados pelos ventos e fluctuam na atmosphera. Semelhantemente, todos os saes contidos no oceano são levados nas finissimas gotas que o choque das vagas atira á praia, e essas gotas, uma vez evaporadas na atmosphera, deixam nella depositadas pequenas parcellas de residuo solido, a que Arago denominou *poeiras d'agua*, as quaes tambem fluctuam no ar que respiramos.

A atmosphera das cidades é particularmente carregada de corpusculos e de toda a especie de residuos. Todas essas immundicias da atmosphera, que incessantemente respiramos, põem em contacto individuos que se achão muito arredados uns dos outros, e, comquanto sua proporção, sua natureza e seus effeitos sejam dos mais variados, póde-se-lhes attribuir parte da insalubridade que se manifesta ordinariamente nas grandes agglomerações de pessoas.

A suspensão das poeiras atmosphericas no ar explica-se pelos movimentos da atmosphera. As correntes aéreas que varrem a superficie terrestre levam de envolta um leve sedimento que encontram na sua passagem; manifestando-se por vezes este phenomeno com uma intensidade excepcional sob a forma de chuvas de cinzas e de chuvas de areias.

Alguns meteorologistas divergem nas suas opiniões a respeito destes phenomenos. Querem uns que as chuvas terrosas sejam de origem cosmica; outros attribuem-lhes uma origem terrestre. Quetelet, tratando das substancias que dão o color do vermelho á chuva ou á neve, disse que seria muito difficil sustentar que semelhantes corpos pertencem ao nosso globo. As observações modernas provam. entretanto, que as duas hypotheses são exactas; porquanto acham-se bem verificados, quer o facto da queda de meteorites pulverulentos, quer o das chuvas de poeiras provenientes dos sedimentos terrosos De taes observações podem tirar-se como consequencias que as chuvas terrosas originam-se, ou de finissimas parcellas das areias dos desertos, levantadas pelos ventos e levadas pelas correntes aereas, ou das cinzas provenientes das erupções volcanicas; distinguindo-se em ambos os casos das chuvas de poeiras provenientes dos meteorites extra terrestres. As chuvas de poeiras, que proveem sedimentos terrestres podem variar infinitamente de aspecto.

Assim, se alguns escriptores antigos fallam de *chuvas de leite*, é porque a agua pluvial era colorida por uma poeira branca, devida a terras brancas, como o cré; as *chuvas de enxofre* são as que contém grãos de pollen de differentes especies vegetaes; as *chuvas de cruzes*, citadas algumas vezes durante as erupções volcanicas, são provavelmente formadas de saes sublimados ou efflorescentes que cahem no estado crystallino.

Porém o ar contém realmente, entre os innumeros corpusculos que conserva em suspensão, organismos que lhe são proprios, germens que são a causa das fermentações, da putrefacção e das alterações mais ou menos profundas do sangue nas molestias epidemicas? A este respeito os sabios ainda não estão inteiramente de accordo, e a prova encontra-se nos animados debates que tanto preoccuparam os espiritos a proposito da doutrina das gerações espontaneas.

Ha mais de dous seculos escrevia Roberto Boyle: « Aquelle que comprehender verdadeiramente a *natureza* dos fermentos e das fermentações será, provavelmente muito mais do que aquelles que as ignoram, capaz de explicar de um modo claro certas molestias que nunca serão talvez completamente comprehendidas sem que se penetre na doutrina das fermentações. » Decorreram os annos, e o homem presentido por Boyle appareceu, para gloria da França e da nossa época. Pasteur achou, com effeito, o segredo da fermentação, e os seus trabalhos imperecíveis abriram novos horizontes á etiologia e á therapeutica e provocaram outros, que todos os dias confirmam e alargam as descobertas do sabio francez. Do estudo comparativo da acção do fermento com o que se passa em algumas molestias contagiosas, nasceu a theoria do germen morbifico que preoccupa tantos espiritos superiores.

Segundo a opinião de Pasteur e dos seus adeptos o cholera, a febre typhoide, a variola e outras molestias contagiosas originão-se pela introducção de um germen na economia; fazendo esse germen nascer os organismos assassinos que desorganisam o sangue e os tecidos e determinam a morte. O que sobretudo concorre para fazer considerar como fundada a participação de um germen na producção das molestias contagiosas, é que muitos exemplos tem dado valor a essa opinião, sustentada por espiritos eminentes.

Com effeito. não ha hoje quem conteste que a sarna é uma enfermidade determinada por um organismo vivo, o ácaro, nem que a trichinose é a molestia das trichinas. Tambem está fóra de duvida, depois dos trabalhos de Pasteur, Davaine e Koch, de que tivemos a occasião de fallar (1), que a pustula maligna e o carbunculo resultam da invasão do organismo por uma certa bacteridia, que penetra no sangue e determina a morte infallivelmente. A septicemia, essa molestia temivel, que por tanto tempo zombou da sagacidade dos mais abalisados praticos, tem semelhantemente por causa os vibriões, micro-organismos que atacam os tecidos enfraquecidos, as cavidades splanchicas. Uma outra molestia, muito commum na Escossia e na Irlanda, e tambem conhecida na Russia e na Polonia, é produzida por spirillas ou vibriões que movem-se em spiral no sangue. A febre typhoide parece ser motivada pela presença de um microphyto descripto pelo Dr. Kleine, a quem se devem importantes investigações relativas á pathogenia das molestias contagiosas. Tudo isto faz crer que as molestias contagiosas são causadas pela propagação e desenvolvimento de um germen no organismo enfraquecido. A theoria do germen-contagio, sustentada por espiritos eminentes, taes como Pasteur, Tyndall, Watson e outros, tem muitos adeptos na Allemanha e na Inglaterra; porém muitos outros sabios não aceitão as idéas novas, quer em parte, quer no todo A questão hoje reduz se a saber se é o organismo microscopico que levado pelo germen, determina por sua invasão a molestia, ou se é a molestia que, creando um meio morbido conveniente, permitte aos organismos inferiores desenvolverem-se nelle. Uma terceira hypothese é tambem sustentada por medicos eminentes; e vem a ser: que o proprio organismo produz, por alteração protoplasmatica, o veneno especifico.

Como quer que seja, o que ninguem contesta é a magnitude dos trabalhos de Pasteur, e tanto assim que, ha pouco mais de um mez, annunciou Dumas á academia das sciencias de Paris, em seu proprio nome e no do Dr. Boudet, a fundação de um premio especial, posto á disposição da mesma academia por uma pessoa que desejava guardar o anonymo, a qual manifestou a sua intenção em uma nota assim concebida: « Os trabalhos do Sr. Pasteur abriram novos caminhos á medicina. Um premio de 6,000 francos será concedido em 1880, pela academia das sciencias, a quem tiver feito desses trabalhos a applicação mais util á arte de curar.

E quasi ao mesmo tempo que isto se passava na academia das sciencias, apresentava-se o infatigavel Pasteur na de medicina, afim de fazer-lhe uma communicação que talvez assignale uma data memoravel na historia da therapeutica.

Já dissémos que Pasteur demonstrou, por meio de experiencias decisivas, que o carbunculo é produzido por uma bacteridia que invade o sangue do animal inoculado.

Com effeito, logo que inoculão em um animal algumas gotas de um liquido que contenha bacteridias ou germens de bacteridias, declara-se o mal com espantosa rapidez, e o animal morre em um ou dous dias. Dava-se, porém, uma excepção da regra, porque os passaros inoculados continuavão a passar sem a menor novidade. Parecia que o agente toxico era impotente para os passaros e principalmente para os gallinaceos. O habil experimentador Colin nunca pudera conseguir que uma gallinha morresse de carbunculo, o que fizera suppôr que as gallinhas erão refractarias a essa molestia.

Não havia, porém, explicação para esse facto singular, e isso era motivo poderoso para que Pasteur fizesse novas investigações. Partio de uma idéa muito racional: os passaros são de uma temperatura mais elevada do que os outros animaes de sangue quente. A temperatura do corpo dos animaes que adquirem facilmente o carbunculo fluctua entre 35 e 39 grãos, emquanto que a temperatura do sangue dos gallinaceos regula de 42 a 43 grãos. Ora, este excesso de temperatura não seria motivo sufficiente para impedir as bacteridias carbunculosas de se desenvolverem? A essa suggestão seguio-se logo a contraprova da experiencia: Pasteur inoculou a bacteridia carbunculosa em gallinhas que resistiram á experiencia, como tinham sempre resistido anteriormente; depois repetio a operação, tendo tido desta vez o cuidado de resfriar consideravelmente a gallinha inoculada, e ella contrahio o carbunculo.

Pasteur, apresentando á academia de medicina tres gallinhas, uma das quaes estava morta, disse:

« Tenho a honra de depositar sobre a mesa, em meu nome e no dos Srs. Joubert e Chamberland, tres gallinhas: uma morta de carbunculo, depois de vinte e nove horas de inoculação; morreu hontem ás cinco horas da tarde tendo sido inoculada na vespera ao meio dia por cinco gotas de agua de levadura empregada como liquido nutritivo para um viveiro de bacteridias perfeitamente puras. Verificámos esta manhã que estava cheia de bacteridias carbunculosas.

Em uma gaiola separada estavam duas gallinhas; uma de pennas pretas, outra de pennas cinzentas, A gallinha de pennas pretas tinha sido inoculada simultaneamente com a que morrera e com o mesmo liquido empregado, porém, em quantidade duas vezes maior para tornar os resultados comparativos mais probantes. Mas a gallinha que morrera, immediatamente depois de inoculada tinha sido mergulhada parcialmente em um banho de agua para fazer baixar a temperatura de seu corpo. Ora a gallinha preta inoculada e não resfriada não dera o menor signal de qualquer incommodo, e continuava a ter excellente saúde.

A gallinha das pennas cinzentas, sem ter sido inoculada, tinha sido tambem mergulhada n'agua para mostrar que o resfriamento não bastava para explicar a morte; como a precedente, achava-se nas melhores condições de saúde.

Pelo exame da gallinha morta reconheceu-se que a invasão das bacteridias tinha sido completa; no sangue, no pulmão, no figado, no baço, encontrou-se uma prodigiosa quantidade dellas.

Por meio de experiencias directas Pasteur verificara que a partir de 44 grãos as bacteridias adultas em via de reproducção por scissiparidade cessam de desenvolver-se. Dahi concluio elle que, se os passaros são refractarios ao carbunculo, é porque a temperatura de seus orgãos é tal, que a bacteridia fica inerte no seu sangue.

Para contraprovar esta opinião, resta executar uma ultima experiencia convincente. Já se tendo conseguido que os passaros contraiam o carbunculo resfriando-os, falta ver-se, elevando a temperatura dos animaes que ordinariamente deixam-se atacar pela molestia, elles não contrahem o carbunculo. Pasteur já estava fazendo tentativas neste sentido no seu laboratorio.

Claude Bernard fizera ver que os mamiferos morriam quando sua temperatura excedia de 45 grãos; visto, porém, bastar uma temperatura de 44 grãos para impedir as bacteridias de se desenvolverem, é possivel verificar se realmente póde-se salvar do carbunculo um animal inoculado, elevando-lhe a temperatura.

Estes estudos, como facilmente se comprehende, são da maior importancia por isso que podem trazer consequencias fecundas para a medicina. Pela simples elevação da temperatura do sangue conseguir-se-hia matar os organismos assassinos que fazem tantas devastações na economia. Um novo caminho seria aberto á therapeutica, visto não parecer verosimil que unicamente o carbunculo tenha por causa um infinitamente pequeno; muitos espiritos sãos e elevados já admittem que outras affecções contagiosas tenham igualmente a sua bacteridia caracteristica. Ora, sendo assim, concebe-se o immenso alcance das novas investigações de Pasteur: uma simples mudança de meio thermico poderia bastar para fazer abortar molestias graves, cuja verdadeira origem tem escapado até hoje aos mais esclarecidos experimentadores e clinicos.

Quando consideramos um corpo cujas dimensões escampam-nos por sua pequenhez, vem-nos naturalmente á idéa um outro corpo em condições de grandeza diametralmente oppostas. Não é, pois, de estranhar que do mundo dos infinitamente pequenos voltemos-nos sem transição para o mundo sideral, unicamente para registrar um acontecimento que tem de realisar se hoje, como se sabe; referimos-nos á passagem do planeta Mercurio sobre o disco solar. Este phenomeno, muito mais frequente do que o da passagem de Venus, reproduz-se, sempre nos mezes de maio ou novembro, com intervallos irregulares de 13, 7, 10 e 3 annos.

A primeira observação certa da passagem de Mercurio foi feita a 7 de novembro de 1631 por Gassendi. No presente seculo já se deu o facto em 1802, 1815, 1822, 1835, 1845, 1848, 1861 e 1868; dá-se, portanto, hoje pela decima vez, e ainda tem de dar-se mais tres, a 7 de novembro de 1881, 10 de maio de 1891 e 10 de novembro de 1894.

Mercurio é o planeta que se acha mais proximo do astro central, o que não impede que entre elle e o Sol exista um ou mais corpos celestes invisiveis para nós, como o chamado Vulcano, que o Dr. Lescarbault assegurou ter visto a 26 de março de 1859, em Orgéres, sem que nenhum astronomo, apezar das maiores diligencias empregadas, conseguisse descobril-o depois. O planeta mais vizinho do Sol gravita em uma orbita elliptica muito alongada, motivo porque dá-se uma grande differença (cerca de 6,000,000 de leguas), entre o seu perihelio e o seu aphelio; distando do Sol 11,375,000 leguas na primeira posição e 17,250,000 na segunda O intervallo entre essas duas posições é de seis semanas apenas, de sorte que o planeta passa rapidamente por curiosas alternativas de luz e de calor. Para percorrer o perimetro da sua orbita que orça por uns 80,000,000 de leguas, emprega apenas 88 dias; sua velocidade no espaço é calculada em 46 811 metros por segundo, o que dá mais de um milhão de leguas por dia. O seu anno exacto ou revolução é de 87 dias, 23 horas 15 minutos e 46 segundos. Em consequencia da sua proximidade do Sol, não podem os habitantes da Terra vêl-o se não ao cahir da noite ou de manhã, nunca no meio da noite e sempre no crepusculo. Não póde afastar-se para nós a mais de 28 1/2 grãos do Sol, nem tão pouco precedel-o no nascimento nem seguil-o no occaso mais de duas horas; portanto só é *visivel* á noite, mas tão sómente na aurora ou no crepusculo.

E' o menor dos planetas, não considerando os fragmentos que gravitam entre Marte e Jupiter; seu volume é dezoito vezes menor do que o da terra: sua superficie é menor do que a desta sete vezes; seu diametro apenas excede a terça parte do do nosso globo: está para este na razão de 376 para 1,000, e mede 1,200 leguas.

A proximidade em que Mercurio está do Sol não nos permitte vel-o, como já dissemos, senão durante a aurora ou dursnte o crepusculo, por isso a occasião mais favoravel para observal-o é quando faz a sua passagem sobre o disco solar. Então apparecenos como uma mancha preta, perfeitamente redonda e claramente desenhada, movendo-se de léste para oéste.

Se Mercurio se movesse á roda do Sol no mesmo plano que a Terra, isto é, todos os annos, pouco mais ou menos, n'um intervallo de tempo combinado entre os 88 dias da sua revolução e os 365 dias da revolução do nosso globo, nos pontos chamados suas *conjuncções* inferiores. Como, porém, o plano em que elle se move não coincide com o da orbita terrestre, antes tem uma inclinação de 7 grãos, resulta ordinariamente que o planeta passa na sua conjuncção inferior, não precisamente diante do Sol, porém, acima ou abaixo delle, ficando assim invisivel para nós.

Durante as passagens de Mercurio sobre o Sol, julgou-se ver sobre o disco negro um pequeno ponto luminoso, situado a alguma distancia do centro e que attribuio-se a volcões em ignição no planeta.

Os astronomos tem aproveitado a occasião dessas passagens para medir, por meio de instrumentos micrometricos, as dimensões apparentes, e, portanto, as dimensões reaes do planeta, visto que a sua viva irradiação torna difficilima semelhante operação nas circumstancias ordinarias. Outras observações feitas durante as passagens provam que sua forma é abatida como a de varios outros planetas.

E visto que tratamos de planetas, terminaremos noticiando que Hall, o descobridor dos dous satellites de Marte, poz o nome de *Deimos* ao externo e o de *Phobos* ao interno, inspirado pela leitura de uma carta inserida na *Natureza*, de Londres. O correspondente citava quatro versos de Pepe, na sua paraphrase da *Illiada*, referindo que Marte fizera tirar o seu carro por dous cavallos aos quaes déra aquelles nomes.

(1) Miscellanea Scientifica de 11 de Fevereiro.

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

QUARTA PARTE

Conclusão

A VINGANÇA DOS MONFIS

(Continuação do n. 111)

EPILOGO

I

Passaram-se tres mezes.

No fim delles, n'uma bella manhã de julho, sahiram pela porta do Mar de Almeria, um cavalleiro já idoso, outro joven, mas pallido e formoso, e ao que parecia fraco, o qual, se escostava ao braço de uma formosissima dama, que o contemplava a cada passo com a maior solicitude.

Ao lado destes dous jovens ia uma aia levando nos braços uma menina que teria dous ou tres annos, e tão formosa como a dama.

Por ultimo, seguia-se uma numerosa criadagem.

Parece-nos inutil dizer que aquellas pessoas eram Calpuc, o marquez de la Guardia, ou antes o duque de la Jarilla, sua esposa a nobre e formosa duqueza D. Esperança de Cardenas e a sua filhinha.

Chegaram á praia, entraram n'uma lancha e dirigiram-se nella a uma grande galera de dous pontos surta no porto.

Chegando a bordo, ficaram olhando inquietos para a praia.

— Qual será o motivo da demora de Harum? perguntou Amina. Elle sabe que apezar de todas as promessas do rei não estamos seguros, e que é prudente affastar-nos quanto antes de Hespanha.

— Eil-o ahi, disse o marquez de la Guardia com a alegria de uma creança. Olha, minha Esperança, mas o que eu não comprehendo é para que são aquellas azemolas carregadas de barris, e que o seguem.

— Ah! eu tambem não, disse Esperança.

— Nem eu, accrescentou Calpuc.

— Em breve o saberemos, disse o marquez, porque está mettendo os barris nas lanchas.

— Ia apostar em como sei o que aquillo é, disse Calpuc.

— O thesouro de meu infeliz pai, volveu Esperança bastante commovida: oh! prouvéra a Deus que nos affastassemos de Hespanha, miseraveis, mas com elle!

Harum depois de pôr a bordo os barris, disse a Esperança:

— Poderosa sultana, tudo o que enriquecia o alcaçar de teus avós, as suas joias, os seus thesouros, tudo vai comtigo.

— E essa pobre mulher! perguntou Esperança quasi ao ouvido de Harum.

— Ah! a horrivel veneziana! a sua loucura é espantosa, contra minha vontade deixei quasi um thesouro nas mãos de meu irmão Gonçalo para tratar della. Apezar de tudo lastimo-a. Amava-o tanto! e julga-o morto!

— O que é isso? perguntou o marquez.

— Nada. Perguntava eu a Harum se havia deixado alguma cousa á familia para se consolar da sua ausencia, disse Esperança enxugando uma lagrima.

Harum voltou-se para o capitão do barco que passeava na coberta.

— Nostramo, larga. O vento está fresco Navega para as costas da França, e que Deus nos dê boa viagem.

Pouco depois a galera, vento em pôpa, seguia galhardamente, reclinada sobre um costado

II

Dez annos depois, a infeliz D. Isabel de Cordova e de Valor, martyr do amor, assassinado seu esposo pelo proprio filho, morto este pelos seus proprios partidarios, finou-se no convento de Santa Isabel a Real de Granada, para onde se havia retirado. Succedeu a sua morte no mesmo dia em que uma joven acompanhada por sua mãi, e por um cavalleiro mais velho do que moço, perguntavam por ella á porteira.

A enfermidade de D. Isabel era uma phtysica lenta; seccara-se-lhe no coração a nascente das lagrimas; o sorriso jámais voltara aos seus labios, e passava a maior parte do tempo, ajoelhada diante de Deus, no côro, immovel e silenciosa como uma estatua.

Depois que se recolhera ao claustro, ninguem tinha ido perguntar por ella: apenas de mez a mez chegava uma carta de França. Na carta vinham quatro cousas: consolações meigas como pódem ser as de um anjo; a assignatura de Esperança de Cardenas, a de Haram-el-Geniz, e uma ordem de cem ducados contra genovezes.

D. Isabel beijava aquella carta, mettia-a com as outras n'uma carteira, punha a carteira sobre o coração, e entregava a ordem á abbadessa, dizendo-lhe sempre:

— Dai aos pobres, senhora, o que dessa quantia sobejar, depois de tirado o rigorosamente indispensavel para meu sustento.

Admirou-se, pois, a madre rodeira, de que no fim de dez annos uma voz de dama, e de dama muito illustre, ao que parecia pelo porte e nobreza das suas palavras, perguntasse por D. Isabel de Cordova e de Valor.

— Ah! a senhora está doente, e talvez Deus a chame hoje a si.

A dama soltou um pequeno grito.

— Ah! exclamou: pois necessito vel-a, desejo vel-a! oh! meu Deus!

— Se fosseis uma parenta muito chegada!

— Sou filha de seu defunto esposo! disse a dama com magoa.

Trocaram-se recados, e afinal a superiora consentio que a dama e a joven entrassem; mas não foi isso permittido ao cavalheiro, que ficou na portaria blasphemando daquelle que inventara a clausura.

As duas senhoras entraram n'uma humilde cella: D. Isabel com os olhos dilatados, fraca, branca, quasi diaphana, sorrio-se imperceptivelmente ao ver a dama e a joven

— Oh! bemdito seja Deus, exclamou, que me envia um anjo antes de morrer.

— Minha mãi! exclamou Esperança baixando-se sobre D. Isabel e beijando-a.

A doente pareceu reanimar-se e pela primeira vez depois de dez annos, brotaram lagrimas dos seus olhos.

— E tu és feliz, minha filha? perguntou

— Oh! sim! e mais feliz seria se vos encontrasse boa, se vos podesse levar commigo. Meu esposo voltou a Hespanha, e á força de ouro conseguio que se reconhecessem os nossos titulos .. mas vós...

— E que importa a minha pessoa? deixa-me ver a tua filha, a neta do meu Yaye. .

D. Esperança affastou-se de D. Isabel, e pegou na mão da filha.

Ao vel-a a doente deu um grito horrivel.

— Oh! meu Deus! exclamou, trazes-me nessa creança, quando vou morrer, o seu rosto e o seu olhar!

De facto, a neta parecia-se exactamente com o avô.

D. Isabel não tornou a fallar, e morreu naquella tarde nos braços de D. Esperança.

Esta sahio chorando, e Harum que era o cavalheiro que ficara fóra, blasphemando.

E Angiolina? Gonçalo, o irmão de Harum-el-Geniz, foi um dia encontral-a morta sobre o que ella suppunha a sepultura do marquez. Como sabemos, enlouquecera, e quasi todas as noites, vestida de branco, e os cabellos em desalinho ia visitar aquelle lugar. Chamavam-lhe a Dama Branca.

Ainda hoje, se transitando pelas Alpujarras, á hora em que a nevoa corôa as cristas da serra, e apontando para as figuras phantasticas formadas pelo vapor matutino, interrogardes algum habitante, elle vos dirá:

— Aquella figura alta que tão magestosamente caminha é a Dama Branca; e as outras que a seguem são os monfis das Alpujarras.

FIM DO QUARTO E ULTIMO VOLUME

Tyd.— do *Diario* rua Dubue de Caxias